



Jornal Oficial

Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso

Índice

Prefeitura Municipal de Alto Garças	4
Prefeitura Municipal de Alto Taquari	5
Prefeitura Municipal de Barra do Bugres	5
Prefeitura Municipal de Barra do Garças	5
Prefeitura Municipal de Brasnorte	5
Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis	6
Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste	8
Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte	12
Prefeitura Municipal de Itaúba	12
Prefeitura Municipal de Juína	14
Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento	15
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina	19
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte	20
Prefeitura Municipal de Novo Mundo	21
Prefeitura Municipal de Ponte Branca	21
Prefeitura Municipal de Sinop	22
Prefeitura Municipal de São José do Povo	39
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra	40
Prefeitura Municipal de Tesouro	41
Prefeitura Municipal de Várzea Grande	42

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM)

DIRETORIA DA AMM BIÊNIO 2013/2014

Presidente de Honra: Meraldo Figueiredo Sá- PSD

Presidente: Valdecir Luiz Colle – Juscimeira -PSD

Primeiro Vice-Presidente: Milton José Toniazzo – Terra Nova do Norte – DEM

Segundo Vice-Presidente: Jamar da Silva Lima – Nova Brasilândia - PT

Terceiro Vice-Presidente: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Santa Cruz do Xingu - PSB

Quarto Vice-Presidente: João Antônio da Silva Balbino – Rosário Oeste - PSB

Quinto Vice-Presidente: Leonardo Farias Zampa – Novo São Joaquim - PR

Secretário Geral: Carlos Roberto Bianchi – São José dos Quatro Marcos - PSB

Primeiro Secretário: Elias Leal-Mirassol D´Oeste - PSD

Segundo Secretário: Humberto Bortolini – Itiquira - PR

Tesoureiro Geral: Moacir Pinheiro Piovezan – Porto dos Gaúchos PSB

Primeiro Tesoureiro: Divina Maria da Silva Oda – Pontal do Araguaia - PSB

Segundo Tesoureiro: Ademir Gaspar de Lima – Jaciara – PT

CONSELHO FISCAL

1. Magali Amorim Vilela Moraes – General Carneiro - PSD
2. Fábio Schroeter – Campo Verde - PTB
3. Fausto Aquino de Azambuja Filho – Luciara (PSB)

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

1. Luiz Henrique do Amaral – Cocalinho - PT
2. Daniel Gonzaga Correia – Vale de São Domingos - PP
3. José Mauro Figueiredo – Arenápolis – PRB

Gerência de Comunicação

Gerente de Comunicação

Malu Sousa

Entre em Contato:

jornaloficial@amm.org.br

(65) - 2123 - 1270

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 049, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.**

EXONERA ANDREIA CASSOL DO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE ADMINISTRATIVO, LOTADA NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 71, inciso X da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 12º da Lei Municipal nº 873, de 24 de Outubro de 2011, e com o art. 30 anexo II, da Lei Municipal nº 874, de 08 de Novembro de 2011.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar **ANDREIA CASSOL**, portadora da Carteira de Identidade com Registro Geral nº. 14.11.309-0 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 000.825.481/88, do cargo em comissão de **Gerente Administrativo**, lotada na Secretaria de Administração.

Parágrafo Único - Determinar à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, proceder às anotações e providências cabíveis de que trata o *caput* deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças MT, em 24 de Fevereiro 2015.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Alto Garças – MT

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE COMPRAS
E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO, EM HORÁRIOS ESTIPULADOS POR ESCALA DEFINIDA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, E JUNTO AOS POSTOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, EM REGIME DE 40H SEMANAIS, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DO SUS, NO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência - Anexo I, e **ABRE NOVO PRAZO** para realização do certame, a saber no **dia 12 de março de 2015 às 13h00**:

Onde se lê:

12.7.2 Certidão da Junta Comercial onde a empresa tem seu domicílio legal, comprovando o seu Capital Social ou Patrimônio Líquido.

Leia-se:

12.7.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

Das condições gerais:

a) Permanecem inalteradas todas as demais condições do edital original.

b) Informações podem ser obtidas pelo fone 066 – 3471 2450 ou pelo e-mail pmaltogarcasmt@hotmail.com.

Alto Garças – MT, 25 de Fevereiro de 2015.

EDI BATISTA RIBEIRO DE MIRANDA

PREGOEIRA

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS/ LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO**

PROCESSO Nº003/2015 - PREGÃO PRESENCIAL R.PNº 001/2015

O MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS, Estado Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira, Edi Batista Ribeiro de Miranda, e Equipe de Apoio, designado pela Portaria nº 002/2015 de 02 de Janeiro de 2015, torna público aos interessados o resultado final do processo supracitado, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS – MT. Temos a informar que após analisar as propostas apresentadas concluímos que sagra-se vencedora a Empresa: A.C.ARAUJO AGÊNCIA DE NOTÍCIAS E PUBLICAÇÃO - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 02.033.384/0001-74, localizado à Avenida Voluntários da Pátria, Nº 350, Sala 36, Edifício Cuiabá Shopping – Centro Norte, Cuiabá – MT, com o item nº 01, no valor de R\$ 13.825,00 (Treze mil oitocentos vinte e cinco reais) e a empresa GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP, localizada na Avenida Barão de Itapura, 2294-Salas 15 e 16, Ed. Montpellier- Guanabara, Campinas-SP, com os itens nº 02 e 03 no valor de R\$64.600,00 (Sessenta quatro mil seiscientos reais). Totalizando assim o valor de R\$78.425,00 (Setenta e oito mil quatrocentos vinte e cinco reais), conforme Edital do Processo. Alto Garças – MT, 18 de Fevereiro de 2015. Edi Batista Ribeiro de Miranda-Pregoeira. Marciana Vila Alves-Membro/Sonia Vilela de Almeida-Membro.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 048, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.**

EXONERA KÊNIA FRANÇA TEIXEIRA DO EXERCÍCIO DO CARGO EM COMISSÃO DE GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA FROTA, LOTADA NA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS.

O Prefeito Municipal de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 71, inciso X da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 12º da Lei Municipal nº 873, de 24 de Outubro de 2011, e com o art. 30 anexo II, da Lei Municipal nº 874, de 08 de Novembro de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar **KÊNIA FRANÇA TEIXEIRA**, portadora da Carteira de Identidade com Registro Geral nº. 15211517 SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob o nº 001.712.081-02, do exercício do cargo em comissão de **Gerência de Administração da Frota**, lotada na Secretaria de Infraestrutura e Obras a partir de 28/02/2015.

Parágrafo Único - Determinar à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, proceder às anotações e providências cabíveis de que trata o *caput* deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 28/02/2015, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças - MT, em 24 de fevereiro de 2015.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Alto Garças - MT

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE COMPRAS
E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 025/2015

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – Tipo Menor Preço por Item, no dia 13 de março de 2015, às 13h00 para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO, CONCERTO, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, GELADEIRA, FREEZER, MÁQUINAS DE LAVAR ROUPAS DENTRE OUTROS. SERVIÇOS COMO LIMPEZA, REGULAGEM, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS LEVES E MÁQUINAS PESADAS**, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro – Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail: pmaltogarcasmt@hotmail.com, pelo site <http://www.altogarcas.mt.gov.br> e telefone (66) 3471 - 2450. Alto Garças - MT, 25 de fevereiro de 2015. Edi Batista Ribeiro de Miranda – Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 52/2015**

“Dispõe sobre Designação de Gestor de Contrato no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu Artigo 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da administração pública.

CONSIDERANDO a necessidade de gestão, acompanhamento e supervisão dos contratos administrativos firmados por esta Prefeitura Municipal de Alto Taquari - MT

RESOLVE BAIXAR A SEGUINTE PORTARIA:

Artigo 1º - Designar o representante abaixo relacionado para desempenhar a função de gestor de contrato, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar, supervisionar e gerir, bem como emitir relatórios, proceder ao registro de eventuais ocorrências e adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do objeto contratado, referente aos Contratos Administrativos e respectivos Termos Aditivos no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme identificado abaixo.

GABRIELLA DE CÁSSIA CORREA FURTADO

Gestor de Contratos de Aquisição de Material de Consumo, Aquisição de Equipamento e Material Permanente.

Artigo 2º - As funções de gestor de contrato deverão estar de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações.

Artigo 3º - A qualquer tempo, poderão ser nomeados gestores de contratos para contratos específicos, isentando assim da referida responsabilidade do gestor acima identificado.

Parágrafo Único – O gestor de contrato poderá a qualquer tempo solicitar apoio técnico ou mesmo instrução de terceiros para subsidiar análises ou mesmo avaliações no exercício de suas obrigações designadas.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Alto Taquari, 19 de fevereiro de 2015.

MAURÍCIO JOEL DE SÁ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº: 08/2015 - SRP

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público que no dia 11/03/2015 às 09h00min, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº.:08/2015 – sistema registro de preço, destinada a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E SOFTWARES DE GESTÃO EDUCACIONAL PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, maiores informações poderão ser obtido junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00, no telefone (065)3361-1921 e no site www.barradobugres.mt.gov.br.

Barra do Bugres-MT, 25 de fevereiro de 2015.

EDIRLEI SOARES DA COSTA

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) – Nº 005/2015/ PMBG-MT

O Município de Barra do Garças/MT torna público que será realizado Pregão Presencial (SRP) n.º 005/2015. Objeto: **AQUISIÇÃO DE materiais esportivos e musicais PARA atender Secretaria Municipal de Assistência Social**. Data da sessão pública: **13/03/2015** às **14h00min** (horário de Brasília). Edital e demais informações no Setor de Licitação, bloco I, Rua: Carajás, nº 522, Centro, Barra do Garças – MT. Fone: (66)3402.2000 – Ramal – 2045. Antônio da Silva Neto (Pregoeiro Oficial) e equipe de apoio, 25/02/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO PREGÃO 05 (LICITAÇÃO FRACASSADO)

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Senhor Donizete Alves de Souza, Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Brasnorte declara **FRACASSADO o Pregão Presencial nº 005/ 2015 (Prestação de Serviços de Arbitragem)**, haja visto que nenhuma empresa foi considerada habilitada para o Certame.

Brasnorte (MT), 25 de fevereiro de 2015.

Donizete Alves de Souza

Pregoeiro

AVISO PREGÃO PRESENCIAL N. 006/2015**AVISO REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Brasnorte-MT, resolve baseado no Artigo 22, parágrafo 7º da Lei Federal 8.666/93, REVOGAR a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 006/2015, tendo com objeto a Prestação de Serviços de Torno, Solda e fresa para atender a Frota de Veículos desta Prefeitura.

Brasnorte (MT), 25 de Fevereiro de 2015.

Eudes Tarciso de Aguiar

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2015****PREGÃO: Nº 01/2015 – REGISTRO DE PREÇOS**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT

FORNECEDOR: JOÃO PATRICIO DO CARMO

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir de sua publicação

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos para o Departamento de Água.

Os preços, as quantidades e as especificações dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE 02

Item	Cód. Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
5	18264	6,00	UNID.	ALICATE UNIVERSAL 8"	JOMARCA	21,80	130,80
7	14853	4,00	UNID.	ARCO DE SERRA P/ METAIS 403	WORKER	13,20	52,80
14	1064	3,00	UNID.	CAIXA DE FERRAMENTA GRANDE 05 GAVETAS DE METAL	WORKER	99,00	297,00
18	17486	6,00	UNID.	CHAVE DE CANO 12 pol	KALA	30,00	180,00
27	18857	50,00	UNID.	FITA ISOLANTE 19MM X 10MT ALTA TENSÃO	TIGRE	6,50	325,00
33	16224	15,00	UNID.	LAMPADA COMAPCTA 25W 127V	LUMM	11,65	174,75
34	34464	10,00	UNID.	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25W 220V	LUMM	12,50	125,00
38	10581	8,00	UNID.	LIMATÃO CHATO TIPO GROSSA PARA LIMAR TUBOS E MANGUEIRAS	K & F	28,00	224,00

Totalizando o valor de R\$ R\$ 1.509,35 (hum mil, quinhentos e nove reais e trinta e cinco centavos).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2015**PREGÃO: Nº 01/2015 – REGISTRO DE PREÇOS**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT

FORNECEDOR: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA - ME **VIGÊNCIA:** 12 meses, contados a partir de sua publicação

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos para o Departamento de Água.

Os preços, as quantidades e as especificações dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE 01

Item	Cód. Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
4	34459	3,00	UNID.	CHAVE SOFT –STARTER PARA CONJUNTO DE MOTOBOMBA DE 30CV 220V, BRSSW070085T5SZ PRINCIPAIS CARACTERÍSTICA POTENCIA 7,5 A 2.650CV ,TENSÃO 220 A 690V ,BYPASS INCORPORADO ,PROTEÇÃO ELETRÔNICA INTEGRAL DO M	SCHNEIDER	4.012,30	12.036,90

LOTE 02

Item	Cód. Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	16399	1,00	UNID.	ADAPTADOR FLANGE LONGO 110MM CLASSE 15MM	TIGRE	166,75	166,75
3	16123	500,00	UNID.	ADAPTADOR LR 25 X 3/4	KRONA	0,29	145,00
28	2652	2.000,00	UNID.	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50M	POLYFITAS	2,00	4.000,00
43	17417	500,00	UNID.	LUVA LR 25X3/4	CRONA	0,58	290,00
46	16122	600,00	UNID.	REGISTRO BORBOLETA 3/4 ROSCA EXTERNA	TIGRE	3,75	2.250,00
48	34462	10,00	UNID.	SERROTE VIDIA 24"	SF	50,75	507,50

Totalizando o valor de R\$ 19.396,15 (dezenove mil, trezentos e noventa e seis reais e quinze centavos).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2015**PREGÃO: Nº 01/2015 – REGISTRO DE PREÇOS****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT**FORNECEDOR:** AAGUA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA**VIGÊNCIA:** 12 meses, contados a partir de sua publicação**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos para o Departamento de Água.

Os preços, as quantidades e as especificações dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE 02

Item	Cód. Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	57	10.000,00	UNID.	ADAPTADOR COM PRESSÃO RM 20X3/4	IPAL	1,30	13.000,00
4	12152	6,00	UNID.	ADESIVO PVC FRASCO 850GR	FIRMEX	23,90	143,40
11	34429	15,00	UNID.	BUCHA DE REDUÇÃO FERRO FUNDIDO 100X85MM C/ANEL	GOLD	113,70	1.705,50
12	34430	20,00	UNID.	BUCHA DE REDUÇÃO FERRO FUNDIDO 150X60MM C/ANEL	GOLD	181,00	3.620,00
13	20889	10,00	UNID.	BUCHA RED. FERRO FUNDIDO 150X100MM C/ANEL	GOLD	198,00	1.980,00
15	20864	10,00	UNID.	CAP PBA 110MM C/ ANEL	ACONEXÃO	10,60	106,00
16	19590	60,00	UNID.	CAP PBA 60MM C/ ANEL	CORRPLASTIK	3,98	238,80
17	24382	10,00	UNID.	CAP PBA 85MM C/ANEL	ACONEXÃO	6,80	68,00
20	15002	300,00	UNID.	COLAR TOMADA 110X 3/4 C/ TRAVA SAIDA ROSCAVEL	CORRPLASTIK	5,50	1.650,00
21	28746	1.000,00	UNID.	COLAR TOMADA 60X3/4 C/ TRAVA SAIDA ROSCAVEL	CORRPLASTIK	3,99	3.990,00
22	28747	500,00	UNID.	COLAR TOMADA 85X3/4 C/ TRAVA SAIDA ROSCAVEL	CORRPLASTIK	5,30	2.650,00
23	24383	30,00	UNID.	COLAR TOMADA FERRO FUNDIDO 150MM C/ANEL DERIVAÇÃO 3/4	FANUEL	26,85	805,50
25	19737	5.000,00	UNID.	EMENDA PAD 3/4	IPAL	2,20	11.000,00
30	7998	100,00	UNID.	KIT CAVALETE PVC RÍGIDO COMPLETO CONTENDO 3 TUBO PVC RÍGIDO 3/4" X70MM, 2 TUBO PVC RÍGIDO 3/4"X225MM, 1 TUBO PVC RÍGIDO 3/4"X290MM, 1 CAP 3/4", TEE 90° 3/4", 1 REGISTRO DE ESFERA BORBOLETA 3/4"	TIGRE	36,90	3.690,00
39	3599	50,00	UNID.	LUVA DE CORRER C/ ANEL PBA 150MM	ACONEXÃO	29,69	1.484,50
40	14857	200,00	UNID.	LUVA DE CORRER C/ANEL PBA 60MM	ACONEXÃO	5,70	1.140,00
41	14859	30,00	UNID.	LUVA DE CORRER C/ANEL PBA 85MM	ACONEXÃO	14,00	420,00
42	10516	40,00	UNID.	LUVA DE CORRER PBA C/ANEL 110 MM	ACONEXÃO	18,90	756,00
44	19599	5.000,00	M.	MANGUEIRA PAD 3/4	AMANCO	2,10	10.500,00
49	24397	20,00	UNID.	TEE (FERRO FUNDIDO)60MM C/ANEL	GOLD	146,80	2.936,00
50	20885	15,00	UNID.	TEE FERRO FUNDIDO 110MM C/ANEL	GOLD	247,00	3.705,00
51	34431	10,00	UNID.	TEE FERRO FUNDIDO 150 X 100 C/ANEL	GOLD	327,00	3.270,00
52	20884	20,00	UNID.	TEE FERRO FUNDIDO 150MM C/ANEL	GOLD	380,30	7.606,00
53	20886	15,00	UNID.	TEE FERRO FUNDIDO 85MM C/ANEL	GOLD	157,90	2.368,50
55	16396	200,00	UNID.	TEE PBA C/ ANEL 60MM CLASSE 15MM	CORRPLASTIK	9,80	1.960,00
56	16395	30,00	UNID.	TEE PBA C/ ANEL 85MM CLASSE 15MM	COORPLASTIK	18,69	560,70

Totalizando o valor de R\$ 81.353,90 (oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa centavos).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2015**PREGÃO: Nº 01/2015 – REGISTRO DE PREÇOS****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT**FORNECEDOR:** EDER ROBERTO DE PAULA ME**VIGÊNCIA:** 12 meses, contados a partir de sua publicação**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos para o Departamento de Água.

Os preços, as quantidades e as especificações dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE 01

Item	Cód. Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
9	34427	3,00	UNID.	MOTOR TRI-FÁSICO 1800 RPM 5,0 CV ALTO RENDIMENTO	NOVA	1.500,00	4.500,00

Totalizando o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2015**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2015****PREGÃO: Nº 01/2015 – REGISTRO DE PREÇOS****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT**FORNECEDOR:** DANIEL FRIAS NOVAIS - PRODUTOS PARA SANEAMENTO - EIRELI - ME**VIGÊNCIA:** 12 meses, contados a partir de sua publicação**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos para o Departamento de Água.

Os preços, as quantidades e as especificações dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE 02

Item	Cód. Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
6	10572	30.000,00	UNID.	ANEL GUARNIÇÃO DE TUBETE 3/4	VEDASYSTEM-NCS	0,12	3.600,00
24	24398	2.000,00	UNID.	DISPOSITIVO DE SUPRESSÃO DE AGUA C/ VEDANTE LATAO E BORRACHA 60 SHORE (OB), PARA LIGAÇÃO DE 18MM	VEDASYSTEM-NCS	2,80	5.600,00
31	10570	30.000,00	UNID.	LACRE AZUL TP 3 TR LATERAL 3/4X28	VEDASYSTEM-NCS	0,38	11.400,00
32	10571	20.000,00	UNID.	LACRE VERMELHO TP 3 TR LATERAL 3/4X28	VEDASYSTEM-NCS	0,38	7.600,00

Totalizando o valor de R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 027/2015**

“Exonera servidor efetivo da função de Coordenador de Escola Municipal que menciona.”

WALMIR GUSE, Prefeito Municipal de Conquista D'Oeste, usando das atribuições legais, e com base no artigo 63 inciso IX da Lei Orgânica do Município,**RESOLVE,****Art. 1º** - Exonerar da função de Coordenador da Escola Municipal “Linda Wagner Guse”, o professor efetivo **MAURO RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula nº 574, nomeado pela Portaria 037/2013.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2015.

Gabinete do Prefeito em 20 de fevereiro de 2015.

Walmir Guse

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 026/2015**

“Exonera servidor do cargo que especifica”.

WALMIR GUSE, Prefeito Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 63 da Lei Orgânica do Município.**RESOLVE:****Art. 1º** - Exonerar, a pedido, do cargo de Assistente Administrativo, referência 106 – N I – A - 03, instituído pela Lei Complementar 002/2001, **ROSENEI PASCOAL FERREIRA**, portadora do RG nº 1558505-0 expedida pela SSP/MT e do CPF: 004.242.971-40, nomeada pelo Termo de Posse nº 220 de 08/05/2002, a partir desta data.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2015.

WALMIR GUSE

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 014/2015**

“Nomeia servidor para exercer cargo comissionado que especifica”.

WALMIR GUSE, Prefeito Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições legais com base no artigo 63 inciso IX da Lei Orgânica do Município e especialmente as contidas na Lei Municipal nº 002/2001,**RESOLVE:****Art. 1º** - Nomear, para exercer, em comissão, o cargo de Diretora de Divisão de Pedagogia, referência CC-V instituído pela Lei Complementar nº 002/2001, **SANDRA DO NASCIMENTO TEODORO**, portadora da cédula de identidade RG nº 1557494-6 expedida pela SSP/MT e do CPF nº. 004.328.271-70, a partir desta data.**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de fevereiro de 2015.

WALMIR GUSE

Prefeito

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 015/2015**

“Nomeia servidor para exercer cargo comissionado que especifica”

WALMIR GUSE, Prefeito Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições legais conferidas pelo inciso I, do artigo 88 da Lei Orgânica dos Municípios,**RESOLVE:****Art. 1º** - Nomear, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenadora de Programas e Projetos Especiais, referência CC-IV, instituído pela Lei Complementar nº 002/2001, **FRANCESCA DE FAZIO**, portadora da cédula de identidade nº 2.556.711-4 e do CPF 024.312.801-01, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2015.

WALMIR GUSE

Prefeito

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 017/2015**

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Coordenadora e Equipe Técnica para elaboração do Plano Municipal de Educação do Município de Conquista D'Oeste – MT.

Walmir Guse, Prefeito Municipal de Conquista D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a necessidade da elaboração do Plano municipal de educação - PME:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os membros para compor a Comissão Coordenadora e Equipe Técnica para elaboração do Plano Municipal de Educação do Município de Conquista D'Oeste.

Art. 2º - A Comissão será composta dos membros abaixo relacionados, representantes de diversos setores da Administração Pública, Escolas, Organizações não Governamentais e Sociedade Civil, para elaborar o Plano Municipal de Educação deste município.

Parágrafo Único – O Secretário Municipal de Educação será coordenador da Comissão e poderá indicar outros componentes de instruções constituídas para integrá-la

Art. 3º - A Comissão Coordenadora poderá convocar outros profissionais da sociedade para contribuírem na realização dos trabalhos de elaboração do PME, conforme as necessidades de informações.

Art. 4º - A Comissão Coordenadora terá como principal função analisar as metas e estratégias propostas pela Equipe Técnica e realizar um amplo e qualificado debate sobre a proposta de PME para que o resultado seja encaminhado ao Poder Executivo para transformação em projeto de Lei.

Art. 5º - A Equipe Técnica, dividida em subcomissões, terá função de fazer todo levantamento e análise dos dados educacionais e elaborar uma proposta de texto-base, com histórico, metas e estratégias, a ser encaminhada a Comissão Coordenadora.

Art. 6º - A Equipe Técnica será dividida em subcomissões e terão que desempenhar tarefas específicas, tais como:

I - Analisar dados e informações sobre a oferta e a demanda educacional no território do município;

II - Formular metas, estratégias e indicadores com base nos levantamentos realizados;

III - Avaliar os investimentos necessários para cada meta;

IV - Analisar a coerência do conjunto das metas e sua vinculação com as metas estaduais e nacionais;

V - Estabelecer coerência e conexão entre o Plano de educação e o projeto de desenvolvimento local.

Art. 7º - A Comissão Coordenadora e a Equipe Técnica têm a seguinte composição:

COMISSÃO COORDENADORA	
INSTITUIÇÃO/REPRESENTAÇÃO	NOME
Secretaria Municipal de Educação	Célia Romualdo da Costa Reis
Conselho Municipal da Educação	Rita de Cássia Beck de Oliveira
Câmara Municipal de Vereadores	Odair Jose Vargas
Conselho do FUNDEB	Mirne Maria Romualdo

EQUIPE TÉCNICA	
INSTITUIÇÃO/REPRESENTAÇÃO	NOME
Secretaria Municipal de Educação	Elissandra Rodrigues Orlando.
Secretaria Municipal de Educação	Rose Meire Valderramas.
Secretaria Municipal de Educação	Mauro Rodrigues de Souza.
Secretaria Municipal de Educação	Clenismar Arcanjo Gonçalves
Secretaria Municipal de Educação	Rosimeire Rodrigues
Escola Municipal Linda Wagner Guse	Andreleila Faria Sampaio
Creche Municipal Pequenos Anjos	Rosalina Sebastiana de Souza
Escola Estadual Conquista D'Oeste	Leandro Comar Palmieri
Conselho Tutelar	Ana Paula Pimentel
Conselho da Criança e do Adolescente	Ângela dos Santos
Secretaria de Administração	Laquime Nunes Pereira Guse
Secretaria de Ação Social	Elenir Lucia de Souza
Secretaria de Saúde	Nalva Aguiar Graciote
Secretaria de Finanças e Planejamento	Rosilene Dutra

Art. 8º - As Comissões poderão instituir subcomissões para melhor desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de fevereiro de 2015

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 016/2015**

“Altera valor de Ajuda de Custo criada pela Lei 403/2013”

Walmir Guse, Prefeito Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, e com base no artigo 63 inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - O valor da Ajuda de Custo, instituída pela Lei nº 403/2013, regulamentada pelo Decreto 029/2013, fica reajustado para R\$ 400,00 (quatrocentos reais), e será devida aos ocupantes do cargo de motorista que, no desempenho de suas funções habituais, é obrigado a pernoitar fora da sede do município.

Art. 2º – O valor do abono de que trata o artigo anterior será incluído na folha de pagamento do servidor, e servirá para compensar despesas não cobertas por diárias, independente de comprovação, e não se incorpora em hipótese alguma a seus vencimentos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2013.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de fevereiro de 2015.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 023/2015**

“Interrupção da licença para cuidar de assuntos de interesse particular de servidor que menciona.”

WALMIR GUSE, Prefeito Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições legais, com base no artigo 63 inciso IX da Lei Orgânica do Município, e nos termos do Estatuto dos Servidores do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a licença para tratar de interesse particular concedida ao servidor **CLAUDIONOR FERREIRA CHELIS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.203.129 SSP/MT e do CPF nº 837.752.771-53, matrícula nº 254, através da Portaria 061/2013, com retorno a partir de 10 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Fica o servidor notificado para apresentar-se ao serviço no prazo máximo de 30(trinta) dias, conforme § 10º do artigo 105 da Lei Complementar nº 001/2001, alterada pela Lei Complementar nº 026/2006.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2015.

WALMIR GUSE

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 022/2015**

“Interrupção da licença para cuidar de assuntos de interesse particular de servidor que menciona.”

WALMIR GUSE, Prefeito Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições legais, com base no artigo 63 inciso IX da

Lei Orgânica do Município, e nos termos do Estatuto dos Servidores do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a licença para tratar de interesse particular concedida à servidora **JANETE SANTIAGO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16757521 SSP/MT e do CPF nº 921.786.852-34, matrícula nº. 497, através da Portaria 105/2013, com retorno a partir de 10 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Fica a servidora notificada para apresentar-se ao serviço no prazo máximo de 30(trinta) dias, conforme § 10º do artigo 105 da Lei Complementar nº 001/2001, alterada pela Lei Complementar nº 026/2006.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2015.

WALMIR GUSE

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 021/2015**

“Interrupção da licença para cuidar de assuntos de interesse particular de servidor que menciona.”

WALMIR GUSE, Prefeito Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições legais, com base no artigo 63 inciso IX da Lei Orgânica do Município, e nos termos do Estatuto dos Servidores do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a licença para tratar de interesse particular concedida à servidora **ILZA APARECIDA BINDA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.423.820 SSP MT e do CPF nº 837.712.476-91, matrícula nº. 40, através da Portaria 051/2014, com retorno a partir de 10 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Fica a servidora notificada para apresentar-se ao serviço no prazo máximo de 30(trinta) dias, conforme § 10º do artigo 105 da Lei Complementar nº 001/2001, alterada pela Lei Complementar nº 026/2006.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2015.

WALMIR GUSE

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 020/2015**

“Interrupção da licença para cuidar de assuntos de interesse particular de servidor que menciona.”

WALMIR GUSE, Prefeito Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições legais, com base no artigo 63 inciso IX da Lei Orgânica do Município, e nos termos do Estatuto dos Servidores do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a licença para tratar de interesse particular concedida à servidora **ROSENEI PASCOAL FERREIRA**, portadora do RG nº

1558505-0 expedida pela SSP/MT e do CPF: 004.242.971- 40, matrícula nº 220, através da Portaria 088/2013, com retorno a partir de 10 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Fica a servidora notificada para apresentar-se ao serviço no prazo máximo de 30(trinta) dias, conforme § 10º do artigo 105 da Lei Complementar nº 001/2001, alterada pela Lei Complementar nº 026/2006.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2015.

WALMIR GUSE

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 019/2015

“Interrupção da licença para cuidar de assuntos de interesse particular de servidor que menciona.”

WALMIR GUSE, Prefeito Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições legais, com base no artigo 63 inciso IX da Lei Orgânica do Município, e nos termos do Estatuto dos Servidores do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a licença para tratar de interesse particular concedida ao servidor **FLAVIO NOVAES DOS SANTOS**, portador do RG nº 1350416-9 expedida pela SSP/MT e do CPF 912.397.701-97, matrícula nº 258, através da Portaria 094/2013, com retorno a partir de 10 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Fica o servidor notificado para apresentar-se ao serviço no prazo máximo de 30(trinta) dias, conforme § 10º do artigo 105 da Lei Complementar nº 001/2001, alterada pela Lei Complementar nº 026/2006.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2015.

WALMIR GUSE

Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 013/2015

“Nomeia servidor para exercer cargo comissionado que especifica”.

WALMIR GUSE, Prefeito Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições legais com base no artigo 63 inciso IX da Lei Orgânica do Município e especialmente as contidas na Lei Municipal nº 002/2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, referencia CC-III instituído pela Lei Complementar nº 002/2001, **REINALDO FABIANI**, portador da cédula de identidade RG nº 601.999 expedida pela SSP/MT e do CPF nº. 499.139.486-49, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2015.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 028/2015

“Dispõe sobre a nomeação de servidor em cargo comissionado que especifica.”

WALMIR GUSE, Prefeito Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições legais conferida pelo inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer, a função gratificada de Professor Articulador instituído pela Lei Complementar nº 003/2001, com redação dada pela Lei Complementar nº 078/2014, a servidora efetiva **ANDRIA LEILA FARIA SAMPAIO**, matrícula 475, portadora da cédula de identidade nº 5.965.979 expedida pela SSP-MG e CPF 692.115.316-91, para cumprimento de uma jornada de dois turnos, fazendo jus a uma gratificação correspondente a 70% (setenta por cento) de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de fevereiro de 2015

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2015.

Walmir Guse

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 025/2015

“Exonera servidor do cargo que especifica”.

WALMIR GUSE, Prefeito Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 63 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar, a pedido, do cargo de Assistente Administrativo, referência 301 - NIII – A - 03, instituído pela Lei Complementar 002/2001, **FLAVIO NOVAES DOS SANTOS**, portador do RG nº 1350416-9 expedida pela SSP/MT e do CPF 912.397.701-97, nomeado pelo Termo de Posse nº 258 de 01/07/2002, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de fevereiro de 2015.

WALMIR GUSE

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 024/2015

“Interrupção da licença para cuidar de assuntos de interesse particular de servidor que menciona.”

WALMIR GUSE, Prefeito Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições legais, com base no artigo 63 inciso IX da Lei Orgânica do Município, e nos termos do Estatuto dos Servidores do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a licença para tratar de interesse particular concedida ao servidor **RODRIGO NAZARIO MARTINS DUARTE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 13125486 SSP MT e do CPF nº 904.341.101-91, matrícula nº. 415, através da Portaria 026/2014, com retorno a partir de 10 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Fica o servidor notificado para apresentar-se ao serviço no prazo máximo de 30(trinta) dias, conforme § 10º do artigo 105 da Lei Complementar nº 001/2001, alterada pela Lei Complementar nº 026/2006.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2015.

WALMIR GUSE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015 REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015

REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna público **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos de panificadora e confeitaria, conforme especificações do edital**, na modalidade **Pregão Presencial** no dia **12/03/2015 às 08h00min (Horário de Cuiabá)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Retirada do edital: www.gauchadonorte.mt.gov.br.

Gaúcha do Norte, 25 de Fevereiro de 2.015.

MARTA ELEUZA RAMOS DA SILVA

Pregoeira Oficial

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: 003/2015 ao Contrato nº 109/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte.

Contratado: SJ Construção, Locação e Pavimentação LTDA-ME

Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo do contrato por mais 45(quarenta e cinco) dias com o fim da Conclusão da Pró-Infância Espaço Educativo Infantil Tipo C.

Fundamentação Legal: Clausula 15ª, item 15.3 do contrato originário e no artigo 57, § 1º, Inciso II da Lei nº8. 666/93.

Assinatura: 10/02/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015 REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015

REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna público **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de passagens terrestres, conforme especificações do edital**, na modalidade **Pregão Presencial** no dia **12/03/2015 às 13h30min (Horário de Cuiabá)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Retirada do edital: www.gauchadonorte.mt.gov.br.

Gaúcha do Norte, 25 de Fevereiro de 2.015.

MARTA ELEUZA RAMOS DA SILVA

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

EXTRATO DE CONVENIO

nº 002/2015

Prefeitura Municipal de Itaúba - MT

CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA ITAÚBA - CONSEG.

Data de assinatura: 20/02/2015 **Vigência:** 20 de Fevereiro de 2015 á 31 de dezembro de 2016

(vinte quatro mil reais).

Fiscal de Contratos

Portaria 5B/2011

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE ITAÚBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2015

A Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba/MT, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado 002/2014 realizado em 25 de janeiro de 2015, para comparecerem

a partir de 26 de fevereiro de 2015, no Departamento de Recursos Humanos, na sede da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba/MT, para apresentar documentos de habilitação abaixo relacionados para tomar posse em seus respectivos cargos,

- a) – Certificado/Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso, emitido por instituição de ensino credenciada, para o cargo que se candidatou;
- b) – Registro nos respectivos Conselhos Profissionais para os cargos de Nível Superior;
- c) – Título de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição;
- d) – Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) – Carteira de Identidade -RG;
- f) – Cadastro de Pessoa Física -CPF;
- g) – Certidão de Nascimento/Casamento ou Escritura Pública de União Estável;
- h) – 02 fotos 3x4 atual e colorida;

- i) – Carteira de Trabalho -CTPS;
- j) – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- k) – Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- l) – Certidão de Inexistência de Antecedentes Criminais dos últimos 05 (cinco) anos, expedida pelo foro da Comarca em que o candidato residir ou for domiciliado;
- m) – Atestado de Sanidade Mental (emitidos por profissionais do SUS);
- n) – Atestado Médico de capacidade Física (emitidos por profissionais do SUS);
- o) – Declaração de não infringência ao Inciso XVI – art. 37 da Constituição Federal e, disponibilidade do tempo para cumprimento de carga horária;
- p) – Comprovante de residência em nome do candidato, dos genitores ou declaração firmada pelo proprietário do imóvel com firma reconhecida;
- q) – Carteira Nacional de Habilitação para o cargo de Apoio Administrativo Educacional – Motorista, categoria C, D ou E, conforme o caso;

- r) – Comprovante se estrangeiro na forma da lei (naturalizado);
- s) – Declaração de bens;
- t) – Cópia do CPF do cônjuge, para os candidatos casados;

Nº INSC.	NOME	CARGO
075	JOSE PRADO	AUX. SERVIÇOS GERAIS

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba/MT, convocar o(s) imediatamente posterior(s), obedecendo a ordem de classificação.

Itaúba/MT, em 25 de fevereiro de 2015.

GENECI DA SILVA STURMER

PRESIDENTE - FHSMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 489/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

Art. 8º Após as reuniões estabelecidas nos parágrafos anteriores, os Membros descritos no Artigo Primeiro deverão apresentar relatório circunstanciado das deliberações de cada reunião, com conclusão final e encaminhar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, até o dia **vinte e cinco (25) de março (03) de dois mil e quinze (2015)**.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína/MT, aos 24 de fevereiro de 2015.

ZULMAR CURZEL

Prefeito Municipal em Exercício

Registrada no livro próprio e
publicada por afixação no local
de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTÔNIO PEZZINI

Sec. Mun. de Finanças e Administração

Travessa Emmanuel, nº 605, Centro, Juína-MT CEP - 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300

Dispõe sobre a nomeação dos membros que integrarão a COMISSÃO AVALIADORA PARA ESTUDOS SOBRE OS PARÂMETROS PARA A FIXAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE JUINA-MT, e dá outras providências.

ZULMAR CURZEL, Prefeito Municipal em Exercício de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a indicação nº. 31/2015 de 06.02.2015 de lavra do Excelentíssimo Senhor Vereador Geraldo Antônio Ferreira, ao qual pugna pela Revisão Salarial dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando as reivindicações dos Sindicatos Representativos de todas as categorias funcionais ao qual pugna pela Revisão Salarial dos Servidores aos quais representam;

Considerando a preocupação da atual gestão em garantir um justo salário aos servidores que integram o seu quadro de pessoal, com reposição efetiva da perda salarial e observada a Legislação vigente, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal.

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a comissão avaliadora para estudos sobre os parâmetros para a fixação do piso salarial dos servidores do município de Juína, Estado de Mato Grosso, a saber: **CARLITO PEREIRA DA ROCHA, SANDRO CANDIDO DA SILVA, JOSÉ ROBERTO VIEIRA DA SILVA, JOAS SOARES LAUREANO, GILVANO TEIXEIRA BASTOS, NATANIEL TOMASINI, AGOSTINHO BESPALÉZ FILHO, RENATO PAULO TOZZO e ANGELA DOS SANTOS MERCES.**

Art. 2.º A função de membro da comissão avaliadora para estudos sobre os parâmetros para a fixação do piso salarial dos servidores do município de Juína, Estado de Mato Grosso é de caráter transitório, até o término da avaliação, sendo considerado serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 3.º Cada Membro da comissão avaliadora para estudos sobre os parâmetros para a fixação do piso salarial dos servidores do município de Juína, Estado de Mato Grosso, **poderá fazer-se acompanhado nas reuniões de um suplente, à sua livre escolha**, que será indicado na primeira reunião da Comissão e lavrado em Ata.

Art. 4.º A 1ª (primeira) reunião da comissão avaliadora para estudos sobre os parâmetros para a fixação do piso salarial dos servidores do município de Juína, Estado de Mato Grosso, se realizará em data de **03 (três) de março (03) de dois mil e quinze (2015), às 16:00 horas (dezesesseis horas)**, com todos os Membros nominados no artigo Primeiro deste Decreto, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, situado na Prédio da Prefeitura Municipal.

Art. 5.º A 2ª (segunda) reunião se realizará no dia **04 (quatro) de março (03) de dois mil e quinze (2015), às 16:00 horas (dezesesseis horas)**, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, situado na Prédio da Prefeitura Municipal, que se realizará somente com os membros, Srs. **CARLITO PEREIRA DA ROCHA, SANDRO CANDIDO DA SILVA, GILVANO TEIXEIRA BASTOS, ANGELA DOS SANTOS MERCES e NATANIEL TOMASINI.**

Art. 6.º A 3ª (terceira) reunião se realizará no dia **05 (cinco) de março (03) de dois mil e quinze (2015), às 16:00 horas (dezesesseis horas)**, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, situado na Prédio da Prefeitura Municipal, que se realizará somente com os membros, Srs. **SANDRO CANDIDO DA SILVA, JOSÉ ROBERTO VIEIRA DA SILVA, RENATO PAULO TOZZO e NATANIEL TOMASINI.**

Art. 7.º A 4ª (quarta) reunião se realizará no dia **06 (seis) de março (03) de dois mil e quinze (2015), às 16:00 horas (dezesesseis horas)**, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, situado na Prédio da Prefeitura Municipal, que se realizará somente com os membros, Srs. **SANDRO CANDIDO DA SILVA, JOAS SOARES LAUREANO, NATANIEL TOMASINI e AGOSTINHO BESPALÉZ FILHO.**

Art. 8.º Após as reuniões estabelecidas nos parágrafos anteriores, os Membros descritos no Artigo Primeiro deverão apresentar relatório circunstanciado das deliberações de cada reunião, com conclusão final e encaminhar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, até o dia **vinte e cinco (25) de março (03) de dois mil e quinze (2015).**

Art. 9.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína/MT, aos 24 de fevereiro de 2015.

ZULMAR CURZEL

Prefeito Municipal em Exercício

Registrada no livro próprio e

publicada por afixação no local

de costume, na mesma data.

Valdoir Antônio Pezzini

Sec. Mun. de Finanças e Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

DECRETO N.10/2015

DECRETO N.10/2015

“Constituí Comissão Especial de Consolidação das Avaliações de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais em fase final do Estágio Probatório”

CARLOS ROBERTO DA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar n. 06/2004e

Considerando a necessidade de se consolidar as Avaliações de Desempenho dos Servidores Municipal em fase final de conclusão do Estágio Probatório;

Considerando a necessidade de se ultimar os trabalhos relativos a avaliação de desempenho antes de findo o período do estágio probatório;

Considerando a necessidade de apresentação de relatório final das avaliações do Estágio Probatório dos Servidores Municipais de Nossa Senhora do Livramento – MT,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída Comissão Especial de Consolidação das Avaliações de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais em fase final do Estágio Probatório a qual terá a finalidade de proceder a análise das avaliações de desempenho previstas na Lei n. 540/2006 realizando a consolidação dos resultados parciais das avaliações resumidos em relatório que será encaminhado para homologação pelo Prefeito Municipal, relatório esse no qual se procederá a recomendação para estabilização/efetivação, exoneração ou demissão conforme cada caso apurado com base nas avaliações periódicas realizadas.

Art. 2º A Comissão Especial de Consolidação das Avaliações de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais criada por este decreto é composta pelos seguintes membros:

Presidente:

- Otarci Nunes Rosa – Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças;

Membros:

- Larissa Raquel de Pina Maulin Kchimmel – Secretária Municipal de Saúde
- Manoel Gonçalo de Campos - Secretário Municipal de Obras/Secretario Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
- Maria Auxiliadora da Silva Cunha – Secretária Municipal de Educação
- Jocinéia Conceição Miranda - Secretária Municipal de Assistência

Art. 3º A Comissão Especial de Consolidação das Avaliações de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais em fase final do Estágio Probatório procederá a análise das avaliações de desempenho periódicas dos servidores em fase final do Estágio Probatório e apresentara para homologação do Prefeito Municipal relatório consolidado das avaliações no qual, à luz do disposto no art. 8º da Lei 540/2006, deverá ser apresentada recomendação pela estabilização/efetivação, exoneração ou demissão conforme cada caso.

Art. 4º Nos casos em que restar evidenciada a incapacidade ou inaptidão física do servidor em estágio probatório, bem como nos casos em que a conduta do servidor causar considerável repercussão ou prejuízo para o serviço ou para a Fazenda Pública Municipal, poderão os membros da comissão, de forma fundamentada, recomendar a exoneração ou demissão do servidor mesmo que os requisitos mínimos para cada item de avaliação tenham sido alcançados.

Art. 5º Concluído o relatório, deverá ser encaminhando para a homologação do Prefeito Municipal, devendo constar no decreto de efetivação os nomes dos aprovados no estágio probatório e ser aberto Processo Administrativo para exclusão dos quadros no caso de conclusão pela exoneração ou demissão.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Livramento, 23 de fevereiro de 2015.

CARLOS ROBERTO DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 012/2015

DECRETO Nº 012/2015

“CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/ 2015 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO – MT”.

CARLOS ROBERTO DA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO – MT, no uso de suas atribuições legais e, considerando a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.01/2015;

- considerando a necessidade urgente de preenchimento das vagas para manutenção e continuidade da prestação dos serviços;

- considerando o disposto no Edital nº 001/2015;

- considerando as atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora do Livramento/MT;

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Publico nº 001-2015 para os cargos de Motorista de Transporte Escolar, Professores e Serviços Gerais abaixo relacionados para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, na Avenida Coronel Botelho nº 458, Centro de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, fone: (65) 3351-1200 ou 3351-1250, no período de **26/02/2015 à 13/03/2015**, no horário de 07:00hs às 13:00hs, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de Procuração Pública.



Nº	Candidato	CPF	RG	Insc.	Cargo	Lotação	Res.
01	Vanderley Cezar Viegas	019.449.101-91	10207104 SSP/MT	108	Motorista Transporte Escolar	EM Ana Antonia A. Leite	Aprov.
02	Arlindo Sebastião da Silva	017.548.201-23	17456460 SSP/MT	126	Motorista Transporte Escolar	EM Benedito Pereira Leite	Aprov.
03	Judelson Jose de Oliveira	023.054.601-39	17439175 SSP/MT	36	Motorista Transporte Escolar	EM Betina Tavares S.Taques	Aprov.
04	Jose de Almeida Prado	390.217.342-49	83261 SSP/MT	59	Motorista Transporte Escolar	EM Betina Tavares S.Taques	Aprov.
05	Luseu Alexandrino da S.Filho	866.093.191-20	11836776 SSP/MT	58	Motorista Transporte Escolar	EM Betina Tavares S.Taques	Aprov.

06	Osmar Jose de Campos Curado	907.981.711-20	843536 SSP/MT	48	Motorista Transporte Escolar	EM Eliete Pedrosa da Costa	Aprov.
07	Carlos Jose da Costa	796.622.501-15	06767036 SSP/MT	43	Motorista Transporte Escolar	EM Vera Pereira Nascimento	Aprov.
08	Osvaldo Pinho	915.913.841-69	13095862 SSP/MT	26	Motorista Transporte Escolar	EM Vera Pereira Nascimento	Aprov.
09	Paulo Luciano das Dores Campos	003.618.751-90	1361024 SSP/MT	12	Motorista Transporte Escolar	EM Délia Galdina Duarte	Aprov.

Nº	Candidato	CPF	RG	Insc.	Cargo	Lotação	Res.
01	Odineia Maria da Costa	026.095.561-28	1952383-1 SSP/MT	4	Professor	CMEI Nilce Gomes de Miranda	Aprov.
02	Arlison Aparecido de Barros	021.890.271-95	18259014 SSP/MT	66	Professor	EM Agrícola gerônimo de Souza	Aprov.
03	Derita Pereira Gomes	388.001871-53	0272744-7 SSP/MT	97	Professor	EM Agrícola gerônimo de Souza	Aprov.
04	Jocineide Ribeiro Taques	419.849.861-04	601727 SSP/MT	55	Professor	EM Ana Antonia A. Leite	Aprov.
05	Aquino Ferreira de Jesus	034.358.961-32	1847173-0 SSP/MT	44	Professor	EM Betina Tavares da S. Taques	Aprov.
06	Gonçalina Maria Taques	208.367.161-91	10179941 SSP/MT	119	Professor	EM Manoel Monteiro da Silva	Aprov.
07	Arlison Fernando da Silva	054.431.141-82	2209584-5 SSP/MT	118	Professor	EM Venceslau da Silva Barros	Aprov.
08	Dalva Alice Pulquerio	787438181-53	995007 SSP/MT	75	Professor	EM Delia Galdina Duarte-Sala Anexa	Aprov.
09	Daiany Rita do Nascimento Queluz	049.423.761-90	18895492 SSP/MT	20	Professor	EM Delia Galdina Duarte	Aprov.

Nº	Candidato	CPF	RG	Insc.	Cargo	Lotação	Res.
01	Rosimeire de Campos	807.620.341-49	801452 SSP/MT	9	Serviços Gerais	EM Agrícola gerônimo de Souza	Aprov.
02	Valdete Raimunda da Silva	021.012.401-65	1823618-9 SSP/MT	76	Serviços Gerais	EM Manoel Monteiro da Silva	Aprov.
03	Rosinalva Lina do Nascimento Silva	031.916.911-06	91291 SSP/MT	90	Serviços Gerais	EM Saturnino Fortunato de Arruda	Aprov.

Art.2º. Os candidatos deverão se apresentar com os seguintes documentos reproduzidos por cópias autenticadas em Cartório, nos termos do Item 7.3 e seguintes do Edital de chamamento do Concurso Público.

1 - Cédula de Identidade;

2 - Certidão de Casamento ou Nascimento;

3 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);

4- Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);

5- Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecedem a posse;

6 - Título de Eleitor;

7 – Atestado Médico Admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal, apresentar atestado médico exarado pelo serviço de saúde oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;

8 – Comprovante de endereço;

9 - Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

10 - Comprovante de Escolaridade;

11 –Apresentar declaração de que não acumula cargo ou função pública, ou que acumula com compatibilidade de horários, em conformidade com o que dispõe o art. 37 da CF;

12 - Declaração de bens;

13 – Cartão do PIS/PASEP (se houver); ou Cópia onde consta o número da Carteira de Trabalho e verso;

14 – Conta bancária (Brasil ou Bradesco)

15 – 01 foto 3x4

16 -Apresentar Carteira Nacional de Habilitação (CNH), compatível com a atividade de motorista de transporte escolar

17 - Apresentar Carteira de Registro no devido Conselho de Classe respectivo à profissão, se for o caso;

18- Apresentar Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certidões Cível e Criminal expedidas pela Justiça Estadual e Federal (as certidões cíveis e criminais podem ser retiradas pela internet);

19- Para o cargo de motorista de transporte escolar, apresentar certificado de curso de transporte de escolares, de acordo com a Lei nº 9.503/97.

Art. 3º Se o candidato convocado não se apresentar para fazer entrega da documentação, ainda que incompleta, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado DESISTENTE do direito de ser contratado para o cargo ao qual foi aprovado no Processo Seletivo.

Art.4º Após a apresentação de toda a documentação, o candidato será contratado e deverá iniciar suas atividades imediatamente após a assinatura do contrato.

Art.5º Se o candidato não assinar o contrato no prazo estipulado pela Administração ou se tendo assinado não iniciar suas atividades imediatamente, o Decreto de Nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do candidato.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.7º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.PUBLIQUE- SE. CUMPRA-SE.

Nossa Senhora do Livramento/MT, em 25 de Fevereiro de 2015.

CARLOS ROBERTO DA COSTA

Prefeito Municipal

DECRETO N.11/2015

DECRETO N.11/2015

"Fixa em uma UPFM o valor da taxa de expediente para concessão de Certidão Negativa de Débitos Municipais a ser utilizada no âmbito desta mesma Administração Pública para fins de contratação temporária e dá outras providências."

CARLOS ROBERTO DA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar n. 02/2002e

Considerando que nos casos de contratações temporárias precedidas de processo seletivo simplificado são exigidas via edital a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipal;

Considerando que o valor da taxa de serviços cobrada para a expedição da indigitada certidão é de duas UPFM, valor que ultrapassa a décima parte do salário mínimo vigente;

Considerando que a maioria dos candidatos aprovados para serem contratados temporariamente estão sem renda para fazer face às despesas preparatórias para a contratação;

Considerando que as contratações temporárias também são do interesse público,

DECRETA:

Art. 1º Com base nos artigos 100, 201 e 239 da Lei Complementar 02/2002 fica fixada em (01)umaUPFM a taxa de expediente para expedição de Certidão Negativa de Débitos Municipais – CND que serão necessariamente utilizadas para cumprimento de exigência editalícia nas contratações temporárias precedidas de processo seletivo simplificado, mantendo-se o valor fixado no Anexo III da Lei Complementar 02/2002 para todos os demais casos.

Parágrafo único. As disposições contidas no caput deste artigo não se aplicam aos casos de utilização da CND para posse em cargo efetivo.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Livramento, 23 de fevereiro de 2015.

CARLOS ROBERTO DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.13/2015

DECRETO N.13/2015

"Constituí Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar para processamento de feitos decorrentes da Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório no qual houve a recomendação de exoneração ou demissão do servidor e dá outras providências."

CARLOS ROBERTO DA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar n. 06/2004,e Lei 540/2006 e

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar para processamento de feitos decorrentes da Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório nos quais houver recomendação de exoneração ou demissão do servidor avaliado.

Art. 2º A Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar criada por este decreto é composta pelos seguintes membros:

Presidente:

- Eunalha Pereira Constâncio
- Marilize Paula do Nascimento
- Geisa Alexandra de Proença Pimentel

Art. 3º A Comissão Especial de Processo Administrativo criada por este decreto instaurará os respectivos processos administrativos decorrentes da Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório no qual houve a recomendação de exoneração ou demissão do servidor avaliado, processo esse que se norteará pelos princípios da legalidade, do contraditório e da ampla defesa, seguindo de forma supletiva, no que couber, as disposições contidas nos artigos 146 *usque* 150 da Lei Complementar 06/2004.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Livramento, 25 de fevereiro de 2015.

CARLOS ROBERTO DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015

A Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento– MT, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado amparado em excepcional interesse publico devidamente reconhecido

com fulcro no art.37, IX, da Constituição da República, **HOMOLOGA o**
Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015.

CARLOS ROBERTO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Nossa Senhora do Livramento, 25 de Fevereiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2015 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

DECRETO N.º 2.537, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

Homologa Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2015, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

- Considerando o Relatório Final apresentado pela Comissão Interna, responsável pela realização, acompanhamento e fiscalização dos atos referentes ao certame em tela; **Decreta:**

Art. 1º Homologa em todos os seus termos o Resultado Final do *Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2015*, de acordo com Relatório Final emitido pela Comissão Organizadora.

Art. 2º Os candidatos aprovados no *Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2015*, são os constantes da relação em anexo, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do prefeito Municipal, Nova Xavantina, 25 de fevereiro de 2015

Gercino Caetano Rosa

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2015

RESULTADO FINAL

CARGO: MONITOR DE PEDAGOGIA

ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME	RG	NOTA PROVA	NOTA TITULOS	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
01	42	ADLER PEGGY LIMA ALEIXO	2291973	6,25	0,00	6,25	APROVADO(A)
02	9	IGNEZ DA SILVA DE ABREU	12708780	5,75	0,00	5,75	CLASSIFICADO(A)
03	4	CLEIBIAN RODRIGUES DO P. SANTANA	3699579	5,25	0,00	5,25	CLASSIFICADO(A)
04	18	ELISVANIA SOARES DA SILVA	13360230	4,50	0,00	4,50	DESCCLASSIFICADO(A)
05	22	MARIA REGINA VIEIRA FONSECA	5267865	4,50	0,00	4,50	DESCCLASSIFICADO(A)
06	17	LUCINEIDE PEDRO DA SILVA	5254101	4,25	0,00	4,25	DESCCLASSIFICADO(A)
07	35	ALLAYNNE AGUIAR AMORIM	2248399-3	3,75	0,00	3,75	DESCCLASSIFICADO(A)
08	39	LUCIENE BORGES DA SILVA	1597864-8	3,75	0,00	3,75	DESCCLASSIFICADO(A)
09	20	NEURANE RODRIGUES PEREIRA	1622061-7	2,50	0,00	2,50	DESCCLASSIFICADO(A)
10	43	ALESSANDRA CABRAL LEAL	3278941	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
11	41	DAIANA BARRETO DE OLIVEIRA	2590013-7	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
12	5	DEBORA THAIS ALVES DE ALMEIDA	2150772-4	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
13	30	DOUGLAS DA COSTA SANTOS	2352622-0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
14	12	JOSMARA MARIZA BORGES DA ROSA	11223049	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
15	16	KATIA FRANCIELLE DE CARVALHO	2386409-5	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
16	34	LUCIANA FELIZARDA GALVAO	12582123	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
17	24	SOLANGE BRAILE DA COSTA E SILVA	2150087	0,00	0,00	0,00	AUSENTE

CARGO: MONITOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME	RG	NOTA PROVA	NOTA TITULOS	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
01	32	ERNANI PEREIRA SOARES	3914397	5,75	0,00	5,75	APROVADO(A)
02	19	ECTHOR DESTO SILVA	2406469-6	4,50	0,00	4,50	DESCCLASSIFICADO(A)

03	23	KÁRITA CRISTINA MODESTO SANTANA	5180352	4,00	0,00	4,00	DESCCLASSIFICADO(A)
04	11	ANA PAULA ROCHA SANTOS	19044488	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
05	21	EDUARDO RÉGIO MARANHÃO PIRES	2438976-5	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
06	28	GISELE FERREIRA LIMA	11276118	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
07	27	GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA	16293045	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
08	36	VALMIR MARTINS ROCHA	1057711-4	0,00	0,00	0,00	AUSENTE

CARGO: MONITOR DE MÚSICA

ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME	RG	NOTA PROVA	NOTA TITULOS	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
01	02	ANDERSON RIBEIRO	15807274	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
02	13	NAYARA CRYSTHINI DUTRA DE SOUZA	22973559	0,00	0,00	0,00	AUSENTE

CARGO: MONITOR DE ARTESANATO

ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME	RG	NOTA PROVA	NOTA TITULOS	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	26	CLAUDIA MARIA XAVIER DE MIRANDA	2855375	6,50	0,00	6,50	APROVADO(A)
2	6	APARECIDA ROSELI PEREIRA	28739760	6,50	0,00	6,50	CLASSIFICADO(A)
3	40	MAISA PEREIRA COSTA SOKOLOSKI	1278978	6,00	0,00	6,00	CLASSIFICADO(A)
4	15	SANDRA FERREIRA MARTINS	545346	5,50	0,00	5,50	CLASSIFICADO(A)
5	29	MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	795343	4,00	0,00	4,00	DESCCLASSIFICADO(A)

Nova Xavantina, 25 de fevereiro de 2015.

ADELCEIRE BISPO SIRQUEIRA

Presidente da comissão

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2015 - DECLARAÇÃO DE RECURSOS**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins que não houveram recursos impetrados referente ao Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2015.

Por ser expressão máxima da verdade, firmamos a presente.

Nova Xavantina-mt, 24 de fevereiro de 2015.

ADELCEIRE BISPO SIRQUEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE**PORTARIA Nº 048/2015**

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Artigo 1º- Conceder 10 (dez) dias de férias à Servidora Srª Karine Alencar Paduan, brasileira, maior, portadora do RG: 1484229-7 SSP/MT e do CPF: nº 004.313.511-04, servidora pública lotada na **Secretaria Municipal de Saúde** no cargo de **Enfermeira**, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a partir de 23/02/2015 a 04/03/2015, com retorno no dia 05/03/2015, restando 20 dias para gozo referente a este período.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte-MT, em 25 de Fevereiro de 2015.

João Antonio de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 051/2015

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte /MT, no uso de suas atribuições que, Confere-lhe o Art. 45, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Artigo 1º - Exonerar a pedido o Sr **Carlos Mesnerovicz**, brasileiro, maior, portador do RG: nº 1.592.018 SSP/SC e do CPF nº 422.882.409-97, que vem exercendo sua função no cargo comissionado de **Chefe do Departamento de Obras e Urbanismo** desta Prefeitura, a partir de 28/02/2015.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, 26 de fevereiro de 2015.

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 050/2015

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, no uso de suas atribuições que, Confere-lhe o Art. 45, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Artigo 1º - Nomear a Srª. **Edna Catarina Jardim** brasileira, maior, portadora do RG. Nº. 805110 SSP/MT e do CPF Nº 780.173.781-49, para exercer o cargo de **Professora** conforme aprovação e classificação no concurso público municipal realizado no dia 08 de setembro de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, em 26 de fevereiro de 2014.

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 049/2015

DESIGNA A SERVIDORA PARA FISCALIZAR CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO NORTE-MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições eu lhe são conferidas pelo Art. 45 Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Artigo 1º- Nomear a servidora Maria Aparecida de Souza, RG: nº 805069 SSP/MT e inscrita no CPF: nº 503.619.701-10, para como a observância da legislação vigente atuar como **FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e FISCAL DE CONTRATOS VIGENTES**, firmados pela municipalidade na área Administrativa, sendo fiscal responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados conforme especificados baixo.

PELOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS EM GERAL;

Artigo 2º- A servidora responsável pela fiscalização deverá informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade do fornecimento e/ou dos serviços prestados pela empresa contratada, propor as soluções e as sanções que forem cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 209/2014 de 05 de setembro de 2014 e demais disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte-MT, 25 de fevereiro de 2015

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 001/2015/CMAS**

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Novo Mundo – MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é um órgão colegiado deliberativo, consultivo e fiscalizador de caráter permanente;

RESOLVE:

- Art.1ºDe acordo com a reunião ordinária realizada no dia 06 do mês de fevereiro do ano de 2015, conforme registrado na ata nº 001/2015, após apresentação e avaliação foi **APROVADO PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2014, REPROGRAMAÇÃO DO SALDOS RECURSO DO COFINANCIAMENTO**, tendo como saldos anteriores as seguintes contas : **Agência 1589-x conta corrente 22705-6 (IGD- PBF) valor total de 3.163,66; Agência 1589-x conta corrente 22718-8 (IGD - SUAS) valor total de 93,82. Agência 1589-x conta corrente 22706-4 (Piso Básico Variável /PAIF) valor total de 2.451,86; Agência 1589x conta corrente 24664-6 (BPC) valor total de 83,82; Agencia 1589-x conta corrente 20246-0 (FUPIS) valor total de 5.607,81; Agência 1589-x conta corrente 24391-4 (FEAS) valor total de 1.102,59; Agência 1589-x conta corrente 24338-8 (SCFV) valor total de 49,39.**Os recursos reprogramados serão utilizados no ano de 2015, dentro de cada nível de proteção social básica(conforme a Portaria nº 625, de 20 de agosto de 2010)sendo:

Art. 2º Esta Resolução passa a vigorar a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Novo Mundo - MT, 23 de fevereiro de 2015.

Fabiana Aparecida Banheza Nascimento

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Brilhante s/n, Setor III - Fone 66-3539-6407

E-mail: smasnmundo@hotmail.com

CEP: 78.528-000

ATO DE HOMOLOGAÇÃO A ADESÃO DA ATA**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2015****ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2014****ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo de Adesão à Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico **71/2013/FNDE/MEC**, Ata de Registro de Preços nº **051/2014**, **homologo** o presente certame para todos os efeitos previstos em lei. O objeto do Processo Licitatório é: **Aquisição de 10 unidades de Solução Integrada Interativa de Computador e Projeção, denominada Computador Interativo, para atendimento de escolas e instituições públicas, da educação básica.**

Novo Mundo – MT, em 25 de fevereiro de 2015

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015****AVISO DE PRORROGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2015**

A Prefeitura Municipal de Ponte Branca – MT torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002 e demais legislações correlatas, que foi **PRORROGADA**, devido a inabilitação de todas as concorrentes a Licitação na modalidade **Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada no ramo de fornecimento de Refeições (SELF SERVICE E MARMITEX), para atendimento as secreta-**

rias municipais de Ponte Branca - MT, conforme as especificações do Termo de Referência em anexo. As propostas e documentações deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Av. Cel. Belmiro Nogueira, 300, no dia **05/03/2015**, às **08h00min**. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal. Informações, pelo telefone (XX 66) 3466 1311.

Ponte Branca - MT, 25 de Fevereiro de 2015.

Stuart Nogueira e Silva

Pregoeiro

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2014

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 009/2014

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2014

Contratante: Município de Ponte Branca - MT

Promitente Fornecedor: E. B. MOURA & CIA LTDA ME

Objeto: Acréscimo no preço por litro de Etanol, Item 01, Gasolina Comum, Item 02, Óleo Diesel Comum, Item 03

Valor Registrado Etanol: R\$ 2,49 por litro.

Valor Registrado após reajuste: R\$ 2,69 por litro.

Valor Registrado Gasolina Comum: R\$ 3,45 por litro.

Valor Registrado após reajuste: R\$ 3,81 por litro.

Valor Registrado Óleo Diesel Comum: R\$ 2,99 por litro.

Valor Registrado após reajuste: R\$ 3,26 por litro.

Justificativa e Fundamento Legal: O aumento promovido por este Termo Aditivo se deve em virtude do aumento de preços pela PETROBRÁS, que

os previstos na Ata de Registros de Preços inicial. O presente aditivo encontra-se embasado legal no Art. 65, §8º da Lei 8.666/93 e ainda de Acordo com a Ata de Registro de Preços originária, à Cláusula Oitava - Do reajustamento de preços.

Vigência da Ata: 27/06/2015.

Data de assinatura do 2º Termo Aditivo: 25 de Fevereiro de 2015.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2015

A Prefeitura Municipal de Ponte Branca – MT torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002 e demais legislações correlatas, que foi **PRORROGADA**, pela não participação de nenhuma empresa concorrente a Licitação na modalidade **Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de manutenção em computadores e impressoras e serviço de disponibilização de internet. Os envelopes contendo, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste edital e seus Anexos.** As propostas e documentações deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Av. Cel. Belmiro Nogueira, 300, no dia **05/03/2015**, às **10h00min**. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal. Informações, pelo telefone (XX 66) 3466 1311.

Ponte Branca - MT, 25 de Fevereiro de 2015.

Stuart Nogueira e Silva

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

GABINETE

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2015 DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2015

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

Publica:

I - Fica homologada as inscrições no Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2015, conforme segue disposto;

II - Todas as provas serão realizadas no Campus da UNEMAT, situada na Avenida dos Ingás, centro;

III – A aplicação das provas do Processo Seletivo Simplificado terá início às **08:00 horas**.

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E INFRA ESTRUTURA

Nº inscrição	Nome do candidato	CPF	SITUAÇÃO
1	BRUSLAINE ALVES DOS SANTOS	056.504.541-59	DEFERIDO
3	DILCILENE APARECIDA DOS SANTOS MOURA	011.301.761-85	DEFERIDO
5	KELLI CRISTINA DE SOUZA PEREIRA	037.646.111-03	DEFERIDO
9	ANDRÉIA VIANA LEITE RODRIGUES	932.591.151-53	DEFERIDO
13	PRISCILA PERREIRA	016.370.071-08	DEFERIDO
16	MARLI TEREZINHA BARBIERI	592.885.741-15	DEFERIDO
20	LINDALVA PEREIRA DA SILVA	647.160.152-20	DEFERIDO
21	ROSANA CAETANO DA SILVA	004.623.411-00	DEFERIDO
27	ROBERTO APARECIDO LIMA	001.889.181-08	DEFERIDO
28	ROSILEI GARCIA TEODORO	593.054.951-68	DEFERIDO
32	VANDERLEIA GARCIA TEODORO	005.166.371-69	DEFERIDO

33	JOANA DARC DE LIMA FREITAS	011.718.771-29	DEFERIDO
35	MARIA HELENA ALVES ESTEVAO	703.550.296-34	DEFERIDO
37	MARLENE LETCZCOVSKI	038.499.159-99	DEFERIDO
39	VALDIRENE GARCIA TEODORO	724.169.201-20	DEFERIDO
42	JANETE DA SILVA	044.804.291-66	DEFERIDO
43	ELISANGELA GOMES GARCIA DA SILVA	002.836.541-04	DEFERIDO
54	SIMONE ALVES DA CRUZ	902.384.431-91	DEFERIDO
55	SAULO DO NASCIMENTO ARRUDA	044.419.401-37	DEFERIDO
58	VALERIA GONÇALVES	002.135.581-90	DEFERIDO
60	HENRIQUE SIMÃO DE SOUZA DZIUBA	077.869.509-31	DEFERIDO
62	JUCIANO LIMA SILVA	034.892.401-11	DEFERIDO
64	MARIA ZULEIDE MORAIS STEFANELLO	831.031.203-20	DEFERIDO
67	EDNA SILVEIRA DE LIMA	038.354.521-85	DEFERIDO
70	MARIA ALICE TEIXEIRA	361.539.741-04	DEFERIDO
71	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	783.851.649-87	DEFERIDO
75	ANGÉLICA DE OLIVEIRA ALMEIDA	009.603.251-07	DEFERIDO
78	UANDERSON LUIZ FRANCISCO DA SILVA	987.557.491-00	DEFERIDO
79	FRANCISCO DAS CHAGAS BRITO PEREIRA	019.257.463-99	DEFERIDO
80	LIVIA RISSIA DOS SANTOS	023.027.581-88	DEFERIDO
81	KARINE BRANDÃO BRAGA	049.512.921-65	DEFERIDO
83	GRACIELLY SILVA ENGSTER	034.345.411-44	DEFERIDO
93	AFONSO DANTOS DOS SANTOS	415.125.961-91	DEFERIDO
94	MARIA APARECIDA SILVERIO	838.967.241-34	DEFERIDO
95	SUZANETE RIBEIRO CALDEIRA	006.466.261-67	DEFERIDO
98	FRANCIELE TEODORO MOLIANI	043.584.861-50	DEFERIDO
102	GECILEIDE RODRIGUES	001.423.631-11	DEFERIDO
107	TITO LIMA DA SILVA NETO	040.361.031-13	DEFERIDO
108	JUCILENE RAMOS DO NASCIMENTO	964.678.861-00	DEFERIDO
110	ALEXANDRE STEFAN MARQUES	716.745.609-82	DEFERIDO
112	THIAGO CARVALHO LOURENÇO	056.434.321-88	DEFERIDO
113	DEBORA CRISTINA DE SOUZA	390.427.118-09	DEFERIDO
114	VALDIRENE APARECIDA RODRIGUES	896.576.831-49	DEFERIDO
115	MARIA FRANCISCA MENDES	029.625.571-80	DEFERIDO
117	ELZIENE DAS NEVES RIBEIRO	754.434.302-20	DEFERIDO
119	ALESSANDRO BRANDÃO DE SOUSA	049.268.763-37	DEFERIDO
121	LUCIVALDO DE LIMA DE SANATANA	025.553.451-59	DEFERIDO
122	ROSELI DE SOUZA GOMES	002.288.391-65	DEFERIDO
123	EDELIRA QUEIROZ DA SILVA	362.889.261-91	DEFERIDO
127	MARIA REGIANE DOS SANTOS	050.047.174-60	DEFERIDO
128	OLÁRIO BENTZ	302.792.249-15	DEFERIDO
138	DIVINO PIRES	513.805.871-15	DEFERIDO
139	EDNA DO NASCIMENTO DIELL	809.769.641-04	DEFERIDO
145	MARTINHA BRUGNERA	858.093.301-34	DEFERIDO
154	LUCINEIA GOMES DE AMORIM	012.808.171-60	DEFERIDO
155	CLEIR LOPES RODRIGUES	040.275.471-95	DEFERIDO
156	GLADSON JAIR BENTZ	035.341.151-55	DEFERIDO
157	ITALO PATRICK BERLANDA	057.164.641-73	DEFERIDO
158	CLEIA NUNES SANTANA	616.794.962-04	DEFERIDO
163	BRUNA NAYARA SEOPETZLOPES	055.224.061-35	DEFERIDO
165	SANDRA APARECIDA PAULUK	523.094.281-91	DEFERIDO
168	DAIANA REGINA DE JESUS SANTOS	057.851.261-09	DEFERIDO
177	LUZINETE APARECIDA DA SILVA	018.704.921-10	DEFERIDO
179	JOCEVANE BISPO VIEIRA	026.865.501-47	DEFERIDO

182	LEOMAR ALVES PEREIRA	038.258.261-63	DEFERIDO
183	JESSICA THAYNA DE QUEIROZ MACIEL	061.998.851-71	DEFERIDO
186	LUIS PAULO DOS SANTOS	023.015.851-07	DEFERIDO
187	ADRIANA COPI RAMOS	035.501.551-07	DEFERIDO
188	RHAYANNE DE SOUZA LARA	022.091.231-94	DEFERIDO
189	WALDEMIR JOSE DOS SANTOS	543.269.669-04	DEFERIDO
195	CLEIDE MARCIA FABIANE	880.314.031-04	DEFERIDO
198	LUIZA FATIMA ALTISSIMO	007.908.371-45	DEFERIDO
199	CLAIR FERNANDES SILVA	021.509.401-83	DEFERIDO
200	VALDERISE PEREIRA DA SILVA	006.163.173-60	DEFERIDO
203	JAQUELINE PEREIRA ANDRADE	004.111.031-56	DEFERIDO
208	DÉBORA CRISTIANE RODRIGUES	013.229.081-25	DEFERIDO
209	SANDRA CRISTINA LUCAS	940.036.451-20	DEFERIDO
210	ROSIANE VOLPI LEAL	033.778.519-84	DEFERIDO
211	ROBERTA SILVA COSTA	961.935.302-15	DEFERIDO
212	MARINEIDE DE CARVALHO PATRIOTA ALVES	002.836.071-06	DEFERIDO
224	ANGELINA FATIMA JEZUR DA SILVA	014.437.011.57	DEFERIDO
225	CLEVERSON JUNES LUZ	969.742.221-49	DEFERIDO
227	VALDIRENE MODESTO MENINGITE	000.782.241-36	DEFERIDO
228	CLAUDIO DOS SANTOS SANTANA	031.690.961-09	DEFERIDO
233	EDINÉIA VILANOVA	013.229.541-51	DEFERIDO
237	MARLI FERREIRA DE JESUS	009.676.001-03	DEFERIDO
239	SIMONE SOARES DE MELO MODESTO	010.204.001-02	DEFERIDO
240	CRISTIANE LOPES DA SILVA	002.675.681-18	DEFERIDO
244	LUCILEI LEMES SCOLARI	934.474.771-72	DEFERIDO
249	JUCÉLIA OLIVEIRA ALVES	926.690.851-72	DEFERIDO
250	GIANE VITÓRIA DE FREITAS	459.115.411-49	DEFERIDO
255	ANA LUCIA PONCIANO RIBEIRO	655.653.041-72	DEFERIDO
258	PAULO HENRIQUE LUZ DE CASTRO	027.446231-13	DEFERIDO
264	JULIANA JOANA ALVES NEPONOCENO	005.245.471-14	DEFERIDO
267	BRUNA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	006.595.461-08	DEFERIDO
271	ROSIMEIRE VASCONCELLOS PAVARIM	017.573.571-90	DEFERIDO
279	DANIELE DOS SANTOS CORREA	047.738.281-96	DEFERIDO
281	SOLANGE DO NASCIMENTO SANTOS SILVA	343.118.328-00	DEFERIDO
282	MARIA DE FATIMA MACEDO DE ALMEIDA	868.465.741-15	DEFERIDO
284	ROSANGELA DIAS BISPO	853.633.321.91	DEFERIDO
286	LILIAN MELGAREJO FERNANDES	032.345.301-57	DEFERIDO
288	ELIANE CRISTINA CAETANO	029.562.581-33	DEFERIDO
291	MARINETE APARECIDA BARBOZA	016.132.291-35	DEFERIDO
292	CLAUDIA DOS SANTOS CAETANO DUMOS	928.959.211-72	DEFERIDO
295	ELAINE DE FÁTIMA MUSSINATO	975.219.901-10	DEFERIDO
301	CRISTINA DA SILVA PINTO	048.134.621-03	DEFERIDO
303	JOSECA MANOEL DA SILVA	037.531.651.58	DEFERIDO
304	IZAQUIEL DE ALMEIDA SOUZA	039.233.681-27	DEFERIDO
305	CLEYTON NOVAES DO NASCIMENTO	033.104.321-14	DEFERIDO
309	SIRLENE DE JESUS SOUZA	010.234.361-67	DEFERIDO
310	MARINALVA GOMES DE LIMA	590.849.521-20	DEFERIDO
317	ROSELY LUIZ FERREIRA	932.736.061-34	DEFERIDO
319	ERICA FERREIRA SILVÉRIO	014.415.671-78	DEFERIDO
321	DIMAIARA GOMES DE OLIVEIRA	051.288.981-30	DEFERIDO
323	MARLENE APARECIDA RUDKOWSKI	009.162.361-88	DEFERIDO
324	ANA PAULA NUNES DAS CHAGAS	019.007.111-76	DEFERIDO
325	CLECI SALETE KALSING DE OLIVEIRA	005.390.141-09	DEFERIDO

329	DERSIANE MACEDO DE LIMA	010.556.591-10	DEFERIDO
334	HILDEMAR DA SILVA SANT'ANA	047.791.231-19	DEFERIDO
335	ANILZA DA SILVA VIEIRA	884.981.312-00	DEFERIDO
351	OZENI CAETANO	411.204.501-87	DEFERIDO
353	CLAUDINEIA ORSINI	014.218.771-20	DEFERIDO
354	JOSYANE DA SILVA PEREIRA	033.278.721-47	DEFERIDO
356	NEYDARA DA SILVA PERIN	058.118.281-28	DEFERIDO
365	MARIA DE LOURDES NUNES DE OLIVEIRA	552.668.195-53	DEFERIDO
366	NUBIA DAMIÃO DA SILVA	028.675.891-18	DEFERIDO
369	DANIELLE FERREIRA OLIVEIRA	014.736.921-56	DEFERIDO
371	ROZIRENE FERREIRA BARBOSA	014.936.111-43	DEFERIDO
373	ROSIMARY SOEIRO DE MORAES ARAUJO	315.376.502-20	DEFERIDO
375	ELISMIR ALVES DA SILVA	821.142.421-53	DEFERIDO
377	FERNANDA TORRES SILVA	040.564.541-40	DEFERIDO
384	VIVIANE ALVES PINHEIRO	706.992.322-87	DEFERIDO
386	CLAUDIRENE BENEDITO PEREIRA DA SILVA	749.162.621-15	DEFERIDO
391	VANILDA RODRIGUES DA SILVA	015.591.991-13	DEFERIDO
393	MARIA ZILDA ANTUNES LEITE	026.911.061-52	DEFERIDO
395	GEOVANE GHISLERE	850.472.281-34	DEFERIDO
399	JOSUÉ BARROSO BASTOS	378.378.691-68	DEFERIDO
404	TATIANA MACEDO DE LIMA	013.266.606-07	DEFERIDO
405	ELIZANGELA OLIVEIRA FERREIRA	017.307.071-06	DEFERIDO
406	LUCIA TRIGUES	572.300.211-20	DEFERIDO
407	JOVINA BARBOSA CRUZ	017.149.131-98	DEFERIDO
411	DIVANE SOUZA HELEBOSKI	621.597.551-68	DEFERIDO
412	EDVANIA APARECIDA MAIA	000.782.231-64	DEFERIDO
419	LINDAURA PILAR DE ANDRADE COELHO	488.602.391-68	DEFERIDO
426	ROSANGELA BARBOSA DE SOUZA	002.765.631-40	DEFERIDO
427	CARMELINDA FARIAS AGUIAR	368.455.231-34	DEFERIDO
428	RAQUEL MEDEIROS	055.721.491-28	DEFERIDO
453	SANDRA SILVA RAPOSO SCHEIBE	652.934.362-87	DEFERIDO
461	LEIDIANE SILVA SOUZA	038.067.161-10	DEFERIDO
462	ELIANE SIMÃO DE SOUZA	934.395.801-30	DEFERIDO
464	GEISIANE PEREIRA MARTINS	018.453.071-78	DEFERIDO
466	PRISCILA CANHET DA SILVEIRA	029.268.631-52	DEFERIDO
467	AURINEIDE SALDANHADA SILVA	001.838.471-48	DEFERIDO
472	SILVANIA DE OLIVEIRA FERNANDES	008.255.631-86	DEFERIDO
474	MICHELLI APARECIDA DA SILVA	030.013.591-29	DEFERIDO
477	FRANCILENE OLIVEIRA DE SOUSA MORAIS	005.226.043-74	DEFERIDO
479	JANE SILVA DO NASCIMENTO SOUZA	971.778.221-00	DEFERIDO
480	MOISES COSTA DE MORAES	264.581.012-87	DEFERIDO
491	ANTONIA LIMA DA SILVA	600.458.433-92	DEFERIDO
497	JOSIANE NASCIMENTO SILVA	027.651.311-80	DEFERIDO
501	MARCEILE ALVES DE SOUZA	789.746.311-72	DEFERIDO
502	ELENILDE NASCIMENTO SANTOS	639.285.073-20	DEFERIDO
503	MARLENE APARECIDA DE OLIVEIRA	891.346.131-53	DEFERIDO
506	ROSELI FERREIRA PONTES DE OLIVEIRA	555.655.651-20	DEFERIDO
507	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOSSILVA	001.631.991-59	DEFERIDO
508	TERESA BORDINI DOS SANTOS	766.583.509-06	DEFERIDO
511	SUELY BARBOZA DO NASCIMENTO	029.750.262-00	DEFERIDO
512	ANDRESSA BARBOSA TEIXEIRA	000.026.352-40	DEFERIDO
515	ANA PAULA SILVA BARBOSA BORDULIS	046.881.614-33	DEFERIDO
518	ANA PAULA DE OLIVEIRA VELOZO	813.020.962-49	DEFERIDO

526	ANA LUCIA BORGES COSTA	621.870.901-91	DEFERIDO
528	IVANILDE RESENDE COSTA	021.738.801-95	DEFERIDO
529	JULIANA LOPES PEREIRA	029.808.321-38	DEFERIDO
530	JOAQUIM JACAUNA DA SILVA	938.633.491-72	DEFERIDO
533	DIELLE PEREIRA ORTIS	738.861.571-72	DEFERIDO
535	ALDENIR EVANGELISTA LIMA	001.742.291-43	DEFERIDO
542	CÉLIA SOCORRO FREITAS DA SILVA	026.636.181-10	DEFERIDO
543	PAULO VIEIRA DE ALMEIDA JUNIOR	017.075.501-07	DEFERIDO
545	ANDREIA BARBOSA DA SILVA	910.897.001-72	DEFERIDO
549	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA TRINDADE	088.746.664-89	DEFERIDO
550	FRANCISCA NERES DOS SANTOS	028.978.101-90	DEFERIDO
554	RAQUEL BARBOSA FERREIRA	046.596.261-05	DEFERIDO
559	MARCELO KRUGER	002.477.261-50	DEFERIDO
562	APARECIDA DE LIMA GONÇALVES	032.634.071-80	DEFERIDO
564	DIESSE POLIANE DA ROCHA	058.154.411-44	DEFERIDO
569	TATIANA FATIMAPULUS	000.066.821-46	DEFERIDO
571	JONY PEREIRA ARANTES	544.082.101-53	DEFERIDO
573	ADRIANA MACHADO	013.229.221-10	DEFERIDO
579	TEREZA MACHADO DE SOUZA CORREIA	984.586.551-87	DEFERIDO
588	ADALBERTO MELGAREJO DE VARGAS	303.549.941.015	DEFERIDO
591	LUCIENE FERREIRA RIBEIRO	048.001.001-35	DEFERIDO
594	DIVA GONÇALVES PANERA	604.522.261-04	DEFERIDO
608	CARMELINDA ANTUNES BARROS	667.022.672-15	DEFERIDO
612	MIRLENY ROCHA DE SOUZA	981.841.131-53	DEFERIDO
619	THIAGO DE ASSUNÇÃO	026.841.801-21	DEFERIDO
629	MARINÉS RODRIGUES DOS SANTOS	799.685.201-44	DEFERIDO
633	ROSILENA SOUZA GOMES	872.485.651-72	DEFERIDO
635	DENICE SANTOS DE OLIVEIRA	010.141.221-55	DEFERIDO
638	JOSIANE APOLINARIO DA SILVA OLIVEIRA	331.146.668-33	DEFERIDO
640	CARLOS ANDRADE DE MORAES	536.798.085-87	DEFERIDO
641	ELIZANGELA PEREIRA DA COSTA	009.393.501-30	DEFERIDO
642	ALDENIA RATTI BATISTA	569.648.891-91	DEFERIDO
645	JOSILANES FERREIRA DOS SANTOS	243.044.683-91	DEFERIDO
650	PRISCILA VILELA CORREA DE MELO	811.521.831-68	DEFERIDO
651	ADRIANA DA SILVA LEITE	038.983.011-92	DEFERIDO
652	EDILEIA NARCISO DE OLIVEIRA	008.209.691-09	DEFERIDO
653	LUCILENE DA SILVA COSTA	035.603.791-64	DEFERIDO
655	JOICIMARA LOPES VIEIRA BRITO	033.321.001-81	DEFERIDO
657	ELIETH SIMPLICIO SOUSA	838.660.191-49	DEFERIDO
661	DRIELI DA SILVA PALMA	033.884.371-06	DEFERIDO
663	IVONE FERREIRA DO NASCIMENTO	817.993.061-00	DEFERIDO
664	MARIA APARECIDA BARROS DA SILVA	835.176.341-15	DEFERIDO
670	ANDRE JUNIOR BEZERRA DE SOUZA	044.998.651-90	DEFERIDO
684	TIAGO BRENO SILVA DE MORAIS	017.883.652-40	DEFERIDO
686	MARCOS ANTONIO MORAES	906.935.741-00	DEFERIDO
689	TERESA APARECIDA DA SILVA LIMA	312.987.291-49	DEFERIDO
693	NIRLEI COSTA SOUZA	010.071.561-39	DEFERIDO
697	VERA LUCIA BRUSTOLON	849.019.771-72	DEFERIDO

AUXILIAR DE NUTRIÇÃO

Nº inscrição	Nome do candidato	CPF	SITUAÇÃO
2	MARIA APARECIDA GERMANO DA SILVA CRUZ	842.862.881-53	DEFERIDO
4	LEONICE FRANGUELI BARROS	496.255.279-15	DEFERIDO

6	OSIANE DE BORBA SANTOS	046.429.751-60	DEFERIDO
7	LUCINEIA PALIN DE GODOI	799.679.301-87	DEFERIDO
8	FRANCISCA DE FATIMA ANTUNES DIAS	902.029.881-04	DEFERIDO
10	FERNANDA PEREIRA DO LAGO BATISTA	220.262.998-03	DEFERIDO
11	GRACIENE FRANCISCO DO NASCIMENTO	003.693.601-41	DEFERIDO
12	LILIANE PEREIRA DE OLIVEIRA FERNANDES	033.372.521-25	DEFERIDO
14	MARLENE SANTANA DA SILVA	604.520.131-00	DEFERIDO
15	MARLUCIA ALVES DOS SANTOS SILVA	022.285.491-00	DEFERIDO
17	JEIZA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	054.682.081-64	DEFERIDO
18	FRANCIELI DE SOUZA RAMOS	064.770.029-81	DEFERIDO
19	SUZANA APARECIDA SERPA	985.904.641-72	DEFERIDO
22	TAMIRES TEIXEIRA LIMA	018.560.991-05	DEFERIDO
23	RUTH FERREIRA BENTO	001.737.102-39	DEFERIDO
24	EDILAMARCIA LOURENÇO DE NOVAES BERNARDO	503.195.311-04	DEFERIDO
25	SELMA LOURDES DE JESUS	233.643.941-72	DEFERIDO
26	SILVANA DE SOUSA RIBEIRO	970.747.721-00	DEFERIDO
29	DILMA TAMIRIZ ALMEIDA DE OLIVEIRA	034.825.731-74	DEFERIDO
30	DULCILENE OLIMPIO ANTONIO	012.544.981-09	DEFERIDO
31	ROSELI ANTONIA FERNANDES	017.814.451-76	DEFERIDO
34	CLAUDETE FERREIRA FIGUEREDO	973.572.191-00	DEFERIDO
36	EDUARDO JOSE FLOR DA SILVA	052.886.921-30	DEFERIDO
38	ADRIANE DE FATIMA ALVES	018.645.471-62	DEFERIDO
40	IEDA SUZANE TEODORO DOS SANTOS	037.582.121-03	DEFERIDO
41	GABRIELA POTER RAMOS DOS SANTOS	036.982.711-25	DEFERIDO
44	LOIRI BORGES	008.807.311-41	DEFERIDO
45	ANGELITA BORGES ANHAIA	980.646.141-04	DEFERIDO
46	GRASIELE APARECIDA VIEIRA	023.975.021-78	DEFERIDO
47	EDIVALDO SUZART	572.320.671-00	DEFERIDO
48	VALDICE LOPES PEREIRA	536.536.531-34	DEFERIDO
49	ALINE CRISTINA OLIVEIRA DE JESUS	031.502.181-01	DEFERIDO
50	BERENICE D ARRUDA AMORIM	965.340.601-91	DEFERIDO
51	MARILCE AUXILIADORA DO NASCIMENTO	805.047.791-68	DEFERIDO
52	MARLETE LETCZCOUSKI	839.022.791-68	DEFERIDO
53	JOCASSIA DE SOUSA LIMA	012.774.552-10	DEFERIDO
56	MAYZ RIBEIRO DA SILVA	046.429.351-00	DEFERIDO
57	ZEONIR DA SILVA DIAS PETRY	598.223.250-53	DEFERIDO
59	EDILEUDE DA SILVA COIMBRA	784.859.401-72	DEFERIDO
61	DEVANILDES GUIA DA SILVA	015.876.661-03	DEFERIDO
63	ALLAYNE MARTINS MACIEL	055.645.481-24	DEFERIDO
65	BRUNA LETICIA MOURA	033.753.891-32	DEFERIDO
66	JAKELINE MOREIRA HONORATA	033.725.131-26	DEFERIDO
68	SOLANGE VIEIRA DA SILVA	805.311.301-00	DEFERIDO
69	LUCILIA DE SOUZA CORDASSO DA COSTA	588.389.379-15	DEFERIDO
72	JANI TAMBOSI DA SILVA	010.668.041-25	DEFERIDO
73	ADRIANY NATALINA BASSIQUETE DA SILVA	784.493.162-00	DEFERIDO
74	FRANCISCA TAVARES NOGUEIRA	004.940.663-93	DEFERIDO
76	VANESSA MARTINS PEREIRA	984.550.791-34	DEFERIDO
77	ANA CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA	036.094.183-46	DEFERIDO
82	EDINA BRAGA AUGUSTINI	053.907.641-45	DEFERIDO
84	EUSILENE DE OLIVEIRA SANTOS	020.211.891-63	DEFERIDO
85	ELAINE OLIVEIRA BUENO	014.737.491-07	DEFERIDO
86	SIRLEI APARECIDA COMITRE DOS SANTOS	029.786.761-08	DEFERIDO
87	ANDREZA ALEXANDRINA HOCHMANN	006.754.561-00	DEFERIDO

88	ISABEL SILVANA JUNCHER TASCHETTO	688.670.261-00	DEFERIDO
89	JULIANA DE LIMA	015.286.821-65	DEFERIDO
90	VANESSA APARECIDA DE SOUZA BARBOSA	021.244.021-70	DEFERIDO
91	EDINALVA LUCIANA ROGELIN	051.094.581-38	DEFERIDO
92	MICHELE DO AMARAL	042.501.701-01	DEFERIDO
96	SILVANA MACHADO VALLIM	452.077.471-34	DEFERIDO
97	VIDALVINA ALVES GONÇALVES	580.447.871-00	DEFERIDO
99	MARIA CLEIDIONICEDANIEL PEREIRA DE ARAUJO	041.730.621-09	DEFERIDO
100	CRISTINA RODRIGUES ALVES	858.485.811-34	DEFERIDO
101	VIVIAN RIBEIRO ANTONIO	697.950.452-53	DEFERIDO
103	VALDIRENE DOS SANTOS	044.407.971-80	DEFERIDO
104	ELIEBER ELIAS SOUZA DA CUNHA	045.261.441-42	DEFERIDO
105	MARCIA CELINA TUNIN GONZALES	581.047.471-34	DEFERIDO
106	JOSIENE FRANCO PINTO	028.820.929-03	DEFERIDO
109	ROSIMEIRY ARAUJO DUARTE	061.916.551-00	DEFERIDO
111	ANIELLE FELIPE MAGALHAES	837.670.372-20	DEFERIDO
116	ILOANA RODRIGUES PEREIRA COSTA	037.330.543-50	DEFERIDO
118	ANA PAULA LAMAG	033.321.221-50	DEFERIDO
120	CLEONICE DOS SANTOS	010.772.741-22	DEFERIDO
124	ELIANE ALMEIDA MARTINS	021.489.421-58	DEFERIDO
125	CRISTIANE EPIFANIO	010.322.131-08	DEFERIDO
126	SANDRA PINTO SOUZA	729.789.881-34	DEFERIDO
129	SIMONE RODRIGUES BEZERRA	740.452.611-68	DEFERIDO
130	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS	585.895.209-78	DEFERIDO
131	LUCINEIA PINTODA SILVA	701.490.201-63	DEFERIDO
132	MARIA DOS SANTOS BORDULIS	452.033.771-20	DEFERIDO
133	SINESIA CRISTIANE RIBAS RAZO	000.339.501-48	DEFERIDO
134	MARLENE DOS SANTOSLIMA	581.042.241-15	DEFERIDO
135	MARIA MARCIA VIANA MARTINS	840.562.901-72	DEFERIDO
136	NEUMA ELAINE SANTANA	815.942.241-53	DEFERIDO
137	LUZINEIDE DE SOUZA	922.325.741-72	DEFERIDO
140	LETICIA PEREIRA ARAUJO	594.588.281-04	DEFERIDO
141	IRENE TEIXEIRARIBEIRO	339.148.608-20	DEFERIDO
142	ROSANAALVESCABREIRAS	003.018.741-90	DEFERIDO
143	UILDA SANTIAGO DE MOURA	037.398.009-41	DEFERIDO
144	ROSELI DOS SANTOS SPERANDIO	889.298.681-34	DEFERIDO
146	LEILA CAMPOS PAIVA	274.652.158-03	DEFERIDO
147	SILVIA CLAUDIA DE SOUZA	650.309.401-97	DEFERIDO
148	JESSICA CLAUDIA DE SOUZA	048.836.091-97	DEFERIDO
149	CLAUDETE MENDES DOS SANTOS LONZYNSKI	912.667.261-87	DEFERIDO
150	ROSEMARY MENDES DOS SANTOS ALVES SILVA	948.906.411-49	DEFERIDO
151	DALICE AVANCI	000.135.841-38	DEFERIDO
152	IVONETE VANUZA DOS SANTOS	012.423.891-21	DEFERIDO
153	ELVIRA APARECIDA FARIA	627.033.741-00	DEFERIDO
159	FRANCISCA MÔNICA SILVA DO NASCIMENTO	022.743.011-58	DEFERIDO
160	ADRIANA DA SILVA INACIO	017.708.341-76	DEFERIDO
161	LUCIANA PEREIRA DA SILVA	739.468.261-72	DEFERIDO
162	IBERÊ BRIZOLLA DE LIMA	053.337.041-80	DEFERIDO
164	MARILENE CAMARGO STEIN LEITE	702.462.541-49	DEFERIDO
166	MARIA OLIVEIRA BUENO	458.645.781-34	DEFERIDO
167	IVONE ANACLETO FERREIRA	840.431.722-49	DEFERIDO
169	NELCI CORREIA DE SOUZA BEZERRA	830.114.151-68	DEFERIDO
170	CLEONICE DAS GRAÇAS PIEDADE	497.886.472-00	DEFERIDO

171	NELCI ANTUNES DE SOUZA	320.923.189-34	DEFERIDO
172	MARIA APARECIDA DIAS BARBOSA	825.621.561-53	DEFERIDO
173	ADRIANA SANTOS	929.730.004-91	DEFERIDO
174	CLEOSETIDOS SANTOS LOPES	626.985.161-00	DEFERIDO
175	ALESANDRA DE JESUS FERREIRA	018.432.261-89	DEFERIDO
176	JANETE FÁTIMA BORGES DOS SANTOS	872.400.501-06	DEFERIDO
178	MARIA FERREIRA DA SILVA	459.792.001-34	DEFERIDO
180	CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS	729.660.761-00	DEFERIDO
181	MARIA DE SOUSA ALMADA DE ALMEIDA	702.823.072-49	DEFERIDO
184	NELCI LISBOA SANTOS	537.167.871-91	DEFERIDO
185	SANTINA RODRIGUES KOHLER	630.148.581-53	DEFERIDO
190	ROSIANE RIBEIRO DOS SANTOS	899.924.581-00	DEFERIDO
191	JOSSIRLEIDE RODRIGUES DE SOUSA	035.617.513-85	DEFERIDO
192	JOSIANE CLAIR HOLSCHUSCH	040.179.451-20	DEFERIDO
193	MIRELA KATIUSKA OLIVEIRA DA SILVA	023.212.931-28	DEFERIDO
194	GENISLAINE MATIAS DA SILVA	025.851.501-51	DEFERIDO
196	DENILÇA PEREIRA DO CARMO	930.590.941-87	DEFERIDO
197	FLAVIA VIVIANE SANTOS	035.197.871-21	DEFERIDO
201	MARIA IRACI DA SILVA ALVES	868.475.701-72	DEFERIDO
202	DIRCE DE SOUZA MATOS LINS	011.839.881-41	DEFERIDO
204	POLIANA SOARES GOMES	055.815.811-00	DEFERIDO
205	SILENE NUNES DE SOUZA	902.379.511-34	DEFERIDO
206	APARECIDA NASCIMENTO EPAMINONDAS	037.849.621.22	DEFERIDO
207	SIVONEIDE BEZERRA DE OLIVEIRA	961.928.103-97	DEFERIDO
213	JULIANA LANSANA	013.498.681-40	DEFERIDO
214	CLEIDE APARECIDA PEREIRA CIRINO	920.257.811-72	DEFERIDO
215	ANA CLAUDIA GOMES	039.856.031-54	DEFERIDO
216	LEONICE RODRIGUES	991.721.271-04	DEFERIDO
217	NEILA CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA	314.619.598-45	DEFERIDO
218	MARIA CLEUZA FARIAS GOULARTE	651.823.831-34	DEFERIDO
219	MÔNICA LOPES FERREIRA	737.566.521-49	DEFERIDO
220	ADRIANA MARQUES DE SOUZA ARAÚJO	927.753.061-87	DEFERIDO
221	ANITA KOCHHANN	409.662.750-04	DEFERIDO
222	ANDREIA DE OLIVEIRA DA SILVA	024.714.221-28	DEFERIDO
223	LUIZA HELENA PEREIRA DOS SANTOS	093.752.728-93	DEFERIDO
226	MARINES SANTOS DA SILVA CORREIA	383.556.121-91	DEFERIDO
229	JESSICA LENI DE SOUZA BEZERRA	025.724.161-23	DEFERIDO
230	DOMINGAS APARECIDA SOARES GOMES	927.857.431-72	DEFERIDO
231	LOVANI WISKOW	006.594.461-54	DEFERIDO
232	SAIONÁRIA SILVA SOUZA	004.835.632-85	DEFERIDO
234	ALEANE DE ASSIS	010.202.631-99	DEFERIDO
235	LUCIA FRITZEN	604.531.251-15	DEFERIDO
236	CLEICE APARECIDA RAMOS DE SOUZA	894.280.131-53	DEFERIDO
238	ELAINE FERNANDES	040.445.551-41	DEFERIDO
241	LUCIMARA ALVES DA COSTA	015.286.561-64	DEFERIDO
242	ELISANE TEREZINHA TURATI	801.602.472-81	DEFERIDO
243	VERA LUCIA OLIVEIRA BENEDITO	584.612.299-72	DEFERIDO
246	EDNA MARCIA DOS SANTOS	944.598.862.00	DEFERIDO
247	ANDREIA CRISTINA DE FREITAS	003.894.091-46	DEFERIDO
248	JOICE RIBEIRO DA SILVA	029.591.521-82	DEFERIDO
251	CLEITIANE AMORIM GONÇALVES	027.534.201-81	DEFERIDO
252	NELI ALVES OCAMPO	952.760.921-68	DEFERIDO
253	JESSICA FARIA PINHEIRO	064.194.901-46	DEFERIDO

254	JAQUELINE BISOL	867.688.591-53	DEFERIDO
256	JANES APARECIDA CABRAL DOS SANTOS	021.966.331-94	DEFERIDO
257	RAQUEL ANSELMO DE SOUZA	413.610.409-04	DEFERIDO
259	ELIANE QUEIROZ DE SOUZA	817.063.831-34	DEFERIDO
260	EVA MARIA SANTOS DA SILVA	009.189.261-90	DEFERIDO
261	SAMARA APARECIDA DE MELO TAMANINI	894.938.181-87	DEFERIDO
262	DAIANE VALANDRO	015.433.031-02	DEFERIDO
263	MARIA MARTA DE SOUZA FREITAS	058.615.991-65	DEFERIDO
265	IANDRA GABRIELA ZMIJESVSKI	049.653.911-60	DEFERIDO
266	ROSELI LORENÇO DOS SANTOS	976.496.271-87	DEFERIDO
268	LAUDINEIDE PEREIRA DA SILVA	952.413.451-91	DEFERIDO
269	HOSANA GOMES SERAFIM	973.748.301-49	DEFERIDO
270	ELISABETE MARIA FOLIATTI CANABARRO	717.586.900-20	DEFERIDO
272	MARCIA DA CRUZ UREL	009.402.821-43	DEFERIDO
273	ROSANA MARIA CECCONELLO BENTO	437.655.560-68	DEFERIDO
274	ANGELA CRISTINA CINTRA NASCIMENTO	650.189.901-04	DEFERIDO
275	ROSANGELA SUELI DE SOUZA RAMOS	976496.511-34	DEFERIDO
276	LORENA PRESTES	398.895300-82	DEFERIDO
277	ALICE ALVES CARDOSO	033.276.361-76	DEFERIDO
278	HILDA ALVES DA GAMA	503.551.471-49	DEFERIDO
280	ERIKA PEREIRA DOS SANTOS	006.743.341-32	DEFERIDO
283	SHELMA ISABEL CALDAS ABREU	758.232.411.00	DEFERIDO
285	MEIRES MARTINS RODRIGUES	966.438.541-72	DEFERIDO
287	SAMARA LIMA MACIEL	031.804.661-03	DEFERIDO
289	LILIAN CRYZ SILVA SELLEGRINI PEREIRA	865.836.381-34	DEFERIDO
290	DORALICE RAMOS DELIMA	362.951.428-69	DEFERIDO
293	JOICE RAMOS DA SILVA	004.880.991-88	DEFERIDO
294	MEIRESANE MARTINS RODRIGUES	002.944.451-96	DEFERIDO
296	CLEONICE DA SILVA	928.349.731-72	DEFERIDO
297	JOSETE ORLANDA KRAEMER	994.025.301-00	DEFERIDO
298	EDITE DO NASCIMENTO FERREIRA	004.376.691-90	DEFERIDO
299	ENEDINA PEIXOTO GUEDES	424.636.021-04	DEFERIDO
300	ROSELI TENÓRIO ALVES BARBOSA	875.452.251-04	DEFERIDO
302	GENI TEREZINHA BASILIO	383.937.271-20	DEFERIDO
306	IVONE MAXIMO DA SILVA	631.770.991-20	DEFERIDO
307	ANGELICAREZENDE DE ALMEIDA DULEBA	018.410.611-74	DEFERIDO
308	VIVIANE MARIA GOMES DOS ANJOS OLIVEIRA	855.111.101-91	DEFERIDO
311	CLAUDENICE MARIA DOS SANTOS	535.806.641-15	DEFERIDO
312	ROSELI KOCLNBORGER	535.476.321-53	DEFERIDO
313	DIHENY NAYARAALVES DA SILVA	036.274.291-09	DEFERIDO
314	LUZIA IVONE MARTINS DIAS	917.612.121-68	DEFERIDO
315	VANIA MARIA BARRETO DA SILVA	009.514.941-47	DEFERIDO
316	ELDA FLAVIA DA SILVA	903.983.431-87	DEFERIDO
318	CREUZA CONCEIÇÃO DE CAMPOS	626.821.211-87	DEFERIDO
320	JOSIANE PEREIRA DO NASCIMENTO	952.358.251-87	DEFERIDO
322	CLAUDINEIA RODRIGUES DE FARIA	030.630.401-50	DEFERIDO
326	MARINALVA RIBEIRO DA SILVA DOS SANTOS	429.287.451-49	DEFERIDO
328	TATIANA TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO	004.622.991-47	DEFERIDO
330	ROSELY APARECIDA ESPELHO	452.078.601-00	DEFERIDO
331	IVANEIDE SABINA DE MACEDO	828.771.731-00	DEFERIDO
332	DEBORA KEZYA BRASILEIRO CARDOSO BARRETO	008.738.801-45	DEFERIDO
333	TAINARA VANESSA VAZ	046.849.251-88	DEFERIDO
336	MIRIAN RAQUEL BELILA ALBUQUERQUE	972.086.981-04	DEFERIDO

337	MARLY MARIA HEBERLE	430.125.711-91	DEFERIDO
338	HELEM FERNANDA DA SILVA MACHADO	022.883.691-32	DEFERIDO
339	PRISCYLA DOS SANTOS FERREIRA	003.143.422-30	DEFERIDO
340	EDILEIA REJANE SOUZA	004.142.071-30	DEFERIDO
341	INÊS SANT'ANA RODRIGUES	022.965.171-29	DEFERIDO
342	FRANCISCA MAGALHÃES MORAIS	012.943.973.89	DEFERIDO
343	JESSICA FERNANDA DA SILVA E SOUSA	048.021.681-95	DEFERIDO
344	TAMIRES GARCIA OLIVEIRA	050.971.451-00	DEFERIDO
345	SILVIO GOMES DE FRANÇA	922.562.951-68	DEFERIDO
346	ROSELENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	022.896.271-43	DEFERIDO
347	CLAUDIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA	002.255.961-21	DEFERIDO
348	DAIANA MARIA DA SILVA	031.000.961-85	DEFERIDO
349	DANIELA LUCIANE DA SILVA	740.946.101-20	DEFERIDO
350	ROSANE SIMIONI	946.146.521-15	DEFERIDO
352	ROBERTA APARECISA DA SILVA	938.200.621-49	DEFERIDO
355	CREUDILENE DO NASCIMENTO RODRIGUES	737.212.392-53	DEFERIDO
357	JUCICLEIA APARECIDA BATISTA	030.640.661-61	DEFERIDO
358	STEFANIE CHIARELLI HOLZ	027.457.970-77	DEFERIDO
359	ROSA DE SOUZA MEDEIROS	654.326.651-15	DEFERIDO
360	CLAUDINÉIA MARQUES	022.536.301-10	DEFERIDO
361	NEUSA VIANA DOS SANTOS	429.965.541-91	DEFERIDO
362	VALÉRIA VERÔNICA GONÇALVES DA SILVA	029.979.201-32	DEFERIDO
363	ROSIANI APARECIDA FOCAS	053.063.141-55	DEFERIDO
364	ALEXSANDRA DOS SANTOS CESARO	907.905.961-72	DEFERIDO
367	CLAUDIA VICENTINO DE ANDRADE	875.045.701-25	DEFERIDO
368	LEILA FLÁVIA DECOL DE ANDRADE	811.613.361-68	DEFERIDO
370	DAVID SOARES FRAGOSO	051-488.511-47	DEFERIDO
372	ELINETE FERNANDES DE OLIVEIRA	030.303.041-08	DEFERIDO
374	CLAIR AYRES RIBEIRO	845.902.621-46	DEFERIDO
376	MARCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	722.529.281-15	DEFERIDO
378	NORMA SUELY DOS SANTOS	357.331.872-04	DEFERIDO
379	ANDREIA MARIA DE SOUZA FERNANDES	039.422.131-17	DEFERIDO
380	HÉRICA HELENA HESPANHOL CÂMARA	025.297.071-38	DEFERIDO
381	HELLEN DE PAULA MENDONÇA	048.814.871-59	DEFERIDO
382	RUTH DA COSTA BATISTA SILVA	884.017.661-68	DEFERIDO
383	CÁRIN REGINA PIMENTEL	735.719.701-87	DEFERIDO
385	VALÉRIA PEDRO DE JESUS	027.988.351-00	DEFERIDO
387	RAQUEL SIMONE RESCHKI ZARNOTT	968.061.689-49	DEFERIDO
388	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	856.649.361-34	DEFERIDO
389	MARILETE PIRES CABREIRA	707.264.181-53	DEFERIDO
390	VENILDA BILLIG	029.439.331-55	DEFERIDO
392	JORGEANA GRACIELA DA SILVA	038.868.909-96	DEFERIDO
394	AURICELIA DA SILVA ANDRADE	818.315.952-49	DEFERIDO
396	JOAQUIM ARANTES DE SOUZA JUNIOR	939.954.311-00	DEFERIDO
397	EDNA SANTANA AZEVEDO DA SILVA	039.572.491-04	DEFERIDO
398	FRANCIELE ALVES DE SOUZA	026.010.301-27	DEFERIDO
400	DEURIA VASCONCELOS BATISTA	027.711.421-71	DEFERIDO
401	FRANCIDALVA BORGES GOMES	700.005.732-72	DEFERIDO
402	JOSEFA MARQUES DE BRITO	857.791.561-15	DEFERIDO
403	JÉSSICA HALEN FERREIRA LIMA	033.321.161-85	DEFERIDO
408	FELISBELA MARIA DE SANTANA	453.036.811-49	DEFERIDO
409	LAURENICE RIBEIRO DA SILVA BEZERRA	804.835.691-00	DEFERIDO
410	CLAUDIANE APARECIDA LEITE	987.479.671-53	DEFERIDO

413	TARCILA PEREIRA DE MACEDO DA SILVA	497.683.871-49	DEFERIDO
414	SILVALINA BENEDETTI	523.099.081-34	DEFERIDO
415	IRENE ROYER WILHELM	604.572.521-20	DEFERIDO
416	LUZIA VASCONCELOS BATISTA	015.410.601-15	DEFERIDO
417	ROZE MIRA DOS SANTOS	914.050.509-00	DEFERIDO
418	TELMA BARBOZA COELHO PRADO	864.944.491-15	DEFERIDO
420	VÂNIA PROPODOSKI	035.718.281-27	DEFERIDO
421	DILIANI SILVA PEREIRA	010.415.981-22	DEFERIDO
422	GESSICA DEBASTIANI	025.355.431-41	DEFERIDO
423	GLEICIELY PIRES DA COSTA	941.615.931-04	DEFERIDO
424	ALESSANDRA MARIA DE LIMA FREITAS	001.889.241-83	DEFERIDO
425	MARAIZA MOREIRA	032.105.461.00	DEFERIDO
429	EDNA DE JESUS FORMAGIO SILVA	946.698.561-20	DEFERIDO
430	MURILO FEITOSA DE ALMEIDA	023.049.221-55	DEFERIDO
431	ALINE JULIANA BARROS DA ROCHA	048.327.261-29	DEFERIDO
432	MERINALDA VITAL DOS SANTOS SOUSA	367.494.192-91	DEFERIDO
433	CICERA VIEIRA DE ARAUJO	939.465.701-000	DEFERIDO
434	LUCIMAR DA SILVA FERREIRA	493.342.473-04	DEFERIDO
435	SHIRLEI APARECIDA DA COSTA	289.500.918-01	DEFERIDO
436	ROSEMARA LEITE DA SILVA	008.566.251-83	DEFERIDO
437	NILZA ALVES GOVEIA	919.646.791-68	DEFERIDO
438	LETÍCIA CRISTINA RODRIGUES	023.377.151-40	DEFERIDO
439	ROSINEIDE DOS SANTOS	031.192.914-12	DEFERIDO
440	DAIANE ANDREIA MARTINS MOURA	735.108.231-68	DEFERIDO
441	ANA CLARA BARBOZA DE SOUZA	045.350.351-99	DEFERIDO
442	PRISCILA GRASIELA CARDOSO	001.276.261-21	DEFERIDO
443	TAYZA RAYARA PEREIRA DA COSTA	030.587.821-28	DEFERIDO
444	CAMILA DAIANE LABEGALINI	045.229.801-67	DEFERIDO
445	NEDY NUNES PEREIRA	593.036.541-53	DEFERIDO
446	LENILDA MONTEIRO DOS SANTOS SILVA	936.758.601-91	DEFERIDO
447	ZUILDA RODRIGUES DE SOUZA	615.982.082-68	DEFERIDO
448	MIRIAM ALMEIDA ATAIDE	963.013.681-34	DEFERIDO
449	ELISANGELA SILVA GOMES	002.788.452-07	DEFERIDO
450	ANDREIA LEANDRA	030.462.421-74	DEFERIDO
451	JANE BITENCOURT RODRIGUES	115.657.562-15	DEFERIDO
452	VERA LUCIA COSTA	542.734.986-34	DEFERIDO
454	VALESKA GUIMARÃES MAZZONI MARQUES	214.070.918-75	DEFERIDO
455	JANES DE FATIMA ANDRETTA	894.782.401-10	DEFERIDO
456	SILENE SEVERIANA DE SOUZA	572.304.121-53	DEFERIDO
457	NEILHA FRANCISCO SILVA	395.279.801-00	DEFERIDO
459	CIRILA FERNANDES BENITES RIBEIRO	008.910.391-20	DEFERIDO
460	SONIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	415.120.571-34	DEFERIDO
463	BEATRIZ CRISTINA TELES LOPES	039.952.731-14	DEFERIDO
465	KATIA VALDIRENE PEREIRA LINHARES	033.006.601-30	DEFERIDO
468	ALBERTO GONÇALVES DA SILVA	687.800.016-53	DEFERIDO
469	ELIZANGELA MARIA DOS SANTOS	006.917.491-16	DEFERIDO
470	SOLANGE BOHNENBERGER SIMIANO	830.422.451-87	DEFERIDO
471	SILVANA BOHNENBERGER SIMIANO	850.575.251-15	DEFERIDO
473	JESSICA JANAINA BRAZ	029.285.941.40	DEFERIDO
475	ROSELI RATIER DE SOUZA	952.931.401-91	DEFERIDO
476	MARIA FÁTIMA DO AMARAL	957.133.101-59	DEFERIDO
478	JANETE DE SOUZA ALMEIDA CUNHA	430.510.142-49	DEFERIDO
481	SILEY DE SOUZA	723.643.001-34	DEFERIDO

482	ANA PAULA GOMES MARTINS	038.285.131-58	DEFERIDO
483	JESSICA SIMONE GALDINO SCHOEFER	032.943.021-18	DEFERIDO
484	ROSANE CONRAD	044.918.539-75	DEFERIDO
485	ELADIA VERA GOMES DA SILVA	018.724.451-01	DEFERIDO
486	ELIANA DO SOCORRO TEIXEIRA SOUSA	260.694.742-87	DEFERIDO
487	MARINEZ DOS SANTOS	650.190.241-04	DEFERIDO
488	MARILDA OEMING	698.263.239-34	DEFERIDO
489	PATRICIA GOMES DOS SANTOS SILVA	037.739.111-57	DEFERIDO
490	JANETI MENDES DIAS	781.655.801-59	DEFERIDO
492	MARINALVA DE LIMA BISPO	963.528.761-53	DEFERIDO
493	MARIA DE FATIMA DA SILVA VIEIRA	415.949.321-15	DEFERIDO
494	MARIA CICERA DA CONCEIÇÃO BARBOSA	487.304.321-20	DEFERIDO
495	MARIA APARECIDA LINO TEIXEIRA	039.870.891-64	DEFERIDO
496	KASSIA LORRAINE ALVES DE SOUZA	024.273.311-55	DEFERIDO
498	ROSANA VASCONCELOS PILUNI	025.402.961-22	DEFERIDO
499	GRACIELA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	002.607.611.09	DEFERIDO
500	ANA ARLETE RODRIGUES ZANE	535.858.871-04	DEFERIDO
504	GILMARA DA CONCEIÇÃO MELLO DE MOURA	761.005.612-04	DEFERIDO
505	ANDREIA FRANCO SOARES RAMIRES	003.279.591-26	DEFERIDO
509	JENNIFFER JAQUELINE GOSSLER	049.157.081-36	DEFERIDO
510	LIZELOTE SCHANNE GOSSLER	430.129.571-20	DEFERIDO
513	MÉRCIA MARIA PONDÉ SANTOS	840.878.971-68	DEFERIDO
514	NEILDE ALMEIDA DE SOUSA	014.704.781-10	DEFERIDO
516	DENIZE TORRES DA SILVA	932.180.441-20	DEFERIDO
517	BIANCA MARRONE DA SILVA ALVES	020.956.761-90	DEFERIDO
519	ADRIANA APARECIDA ALVES CARDOSO	724.088.121-00	DEFERIDO
520	LETICIA RASCH PEREIRA	058.726.081-52	DEFERIDO
521	MARINALVA JOSÉ DOS SANTOS	873.907.601-68	DEFERIDO
522	MARIA APARECIDA DA SILVA DA SILVA	829.125.562-87	DEFERIDO
523	DORLI SCHMIDT	939.905.291-53	DEFERIDO
524	KESSI JHON DOS SANTOS	026.298.731-70	DEFERIDO
525	MATEUS RIBEIRO DE SOUZA	019.300.561-17	DEFERIDO
527	SIMONE ANTUNES DA SILVA	026.940.881-98	DEFERIDO
531	DEUSELENA SILVA FERREIRA SANTOS	016.802.783.63	DEFERIDO
532	JOCELITA ALVES DOS SANTOS	005.570.026-80	DEFERIDO
534	ROSA MARIA BEZERRA	595.895.661-20	DEFERIDO
536	LIDIANE DOS SANTOS LIMA	004.624.261-90	DEFERIDO
537	JORDANA PAOLA DA SILVA FERNANDES	025.296.791-77	DEFERIDO
538	RENNER DE SOUZA CASTILHO	570.324.751-91	DEFERIDO
539	VALDIRENE VALERA GOMES	009.676.801.07	DEFERIDO
540	OSINEIA DOS SANTOS	037.486.731-32	DEFERIDO
541	ALBANIZIA CORREIA DA SILVA	425.968.072-20	DEFERIDO
544	MEIRE PAULA PIO	026.301.571-80	DEFERIDO
546	ADAIR SANTANA DO NASCIMENTO	353.927.541-04	DEFERIDO
547	TAÍZ KARINE DE OLIVEIRA	872.499.521-53	DEFERIDO
548	LEA NARDI	912.795.341-68	DEFERIDO
551	KELEN WENDY DOS SANTOS REZENDE	049.884.251-77	DEFERIDO
552	LÉIA REGINA DA SILVA	958.157.161-20	DEFERIDO
553	THAMIRES JULIANA CEOLIN KAMMLER	034.846.691-95	DEFERIDO
555	SHEILA DA COSTA SILVA	871.595.032-87	DEFERIDO
556	NELDA CRISTINA MARQUES TEIXEIRA	817.770.781-72	DEFERIDO
557	EDILSE GIACHINI	759.809.911-15	DEFERIDO
558	MICHELLE PEREIRA DE FARIAS GONÇALVES	820.218.301-44	DEFERIDO

560	REGINA DA SILVA	853.614.101-87	DEFERIDO
561	NEIDE SALETE HELLSTROM	701.473.299-49	DEFERIDO
563	MARIA APARECIDA DA SILVA	175.889.308-70	DEFERIDO
565	VALDILEUSA DOS SANTOS	988.743.811-15	DEFERIDO
566	ADRIANA DE SOUZA MANTOVANI	180.038.388-60	DEFERIDO
567	ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUSA	011.152.471-74	DEFERIDO
568	ALICE RODRIGUES DE SOUSA	932.584.371-49	DEFERIDO
570	EUNICE FELIX KESTERING	046.879.028-47	DEFERIDO
572	VALDETE VIARO FEMMER	875.506.871-53	DEFERIDO
574	DARLENE VALADARES BARBOSA	036.840.141-33	DEFERIDO
575	MARCIA APARECIDA DE LIMA	616.816.521-53	DEFERIDO
576	MARCIA REGINA BOTER FERRAZ	904.209.771-04	DEFERIDO
577	ROSELANE APARECIDA VAZ	880.593.401-15	DEFERIDO
578	GEISEBEL PANTAROTO MAGALHÃES	989.148.391-68	DEFERIDO
580	RENATA ALVES DO VALE	095.835.768-40	DEFERIDO
581	FRANCIELI CICERI HISPANHOL	029.010.761-06	DEFERIDO
582	IARA REIS SILVA	039.574.931-02	DEFERIDO
583	SAMARA DE SOUSA DA SILVA	044.714.481-29	DEFERIDO
584	ELZA PINHEIRO DA SILVA	011.084.851-97	DEFERIDO
585	ELAINE MARCÍLIO	895.429.591-68	DEFERIDO
586	ANA FLAVIA ALVES DA CRUZ	049.597.041-79	DEFERIDO
587	MAIANY MATOS BARBOSA	040.624.331-09	DEFERIDO
589	MARIA MAGALHÃES DE VARGAS	206.648.852-68	DEFERIDO
590	MARISA PACIFICO	032.293.659-41	DEFERIDO
592	MARIA HELENA FERNANDES DA SILVA DE SOUZA	929.959.779-00	DEFERIDO
593	MARA LUCIA DO ESPIRITO SANTO	031.476.669-30	DEFERIDO
595	MARCELLO MODESTO MALAQUIAS	002.167.371-33	DEFERIDO
596	MYKAELA ARAUJO XIMENES MODESTO	003.655.871-09	DEFERIDO
598	JOANA MARTA DA ROCHAVIANA	559.276.701-30	DEFERIDO
599	ANGELA MARIA BARBOSA	864.354.931-20	DEFERIDO
600	ROSEMEIRE NUNES ANDRADE	658.665.845-49	DEFERIDO
601	IRISNÉIA ROSA DA SILVA	018.273.211-80	DEFERIDO
602	MARCIA TENORIO ALVES	488.605.731-49	DEFERIDO
603	FRANCISCO FEITOSA DE ALMEIDA	013.134.481-17	DEFERIDO
604	IRENE MARIA SOUZA DA CRUZ	721.109.611-04	DEFERIDO
605	MARIZETE FERNANDES DA SILVA	042.734.049-74	DEFERIDO
606	JAKLINA YANES DE SOUZA	015.410.251-21	DEFERIDO
607	LUCILENE DOMINGOS MONTEIRO	014.218.631-70	DEFERIDO
609	VALDINEIA MACACARI DOS SANTOS	005.966.681-12	DEFERIDO
610	ELIANA APARECIDA INACIO	000.833.311-03	DEFERIDO
611	LOHANNY KAROLINY MACEDO RODRIGUES LOPES	037.528.111-88	DEFERIDO
613	APARECIDA DOS SANTOS CAMPOS	973.343.911-87	DEFERIDO
614	ALEXANDRA DE SOUZA DIAS	945.775.601-00	DEFERIDO
615	FLAVIANE ALMEIDA DA SILVA	010.321.961-73	DEFERIDO
616	SELMA ALVES DOS SANTOS	913.695.501-97	DEFERIDO
617	GRASIELE BASTOS	022.896.971-92	DEFERIDO
618	WAGNA FERNANDA DE ARRUDA	963.631.771-20	DEFERIDO
620	GENECI GARCIA DE ALMEIDA	047.725.831-06	DEFERIDO
621	JACQUELINE DE ALMEIDA ALVES	912.759.201-44	DEFERIDO
622	SOELI SCALON LAMAG	021.976.109-45	DEFERIDO
623	DEBORAH REGINA CHAGAS DA SILVA	020.862.871-19	DEFERIDO
624	LINDALVA PEREIRA CARDOSO	403.538.501-87	DEFERIDO
625	MARIA DA LUZ SILVA ARAUJO	459.813.373-20	DEFERIDO

626	VERONICA SILVA BULHÕES	025.899.511-40	DEFERIDO
627	LAYS OLIVEIRA DE MORAES	030.491.101-12	DEFERIDO
628	ERICA JOICE FERNANDEZ	038.122.921-14	DEFERIDO
630	JOCELEIA SCHMIDT DE ALMEIDA	005.357.891-06	DEFERIDO
631	MARINA ALVES ARANHA DA SILVA	029.056.911-74	DEFERIDO
632	MARIA AZULEIDE OLIVEIRA ALENCAR	415.372.381-91	DEFERIDO
634	ROSELI FIRMINO GOES	704.296.189-72	DEFERIDO
636	FABIO KAWATI	309.785.448-70	DEFERIDO
637	GLAUCIA MARA SOARES RODRIGUES	895.646.931-87	DEFERIDO
639	SIMONE OLIVEIRA DE MATOS BARBOSA	875.480.541-49	DEFERIDO
643	MARLENE FERREIRA DE SOUZA	940.596.831-91	DEFERIDO
644	SUSIMARY DOS SANTOS	862.018.081-91	DEFERIDO
646	MONICA LACERDA DOS REIS	000.089.021-94	DEFERIDO
647	MARINALVA PEREIRA DA SILVA	030.876.151-02	DEFERIDO
648	PATRICIA FRAGERI	007.637.791-13	DEFERIDO
649	AUGUSTA MACHADO FERREIRA DOS SANTOS	853.864.211-15	DEFERIDO
654	ALZENIR FERREIRA RIBEIRO	043.599.651-76	DEFERIDO
656	RUTE HORTENCIA DO CARMO	650.354.961-04	DEFERIDO
658	LIDIANE APARECIDA DE MATOS SALDANHA ROCHA	009.979.071-85	DEFERIDO
659	RAIMUNDA DE ARAUJO FERREIRA	000.730.621-03	DEFERIDO
660	CARMEM MARCIA RIBEIRO MONTEIRO	799.163.092-72	DEFERIDO
662	ALESSANDRO SILVINO	035.636.211-60	DEFERIDO
665	FERNANDA SOUSABARBOSA	025.005.002-17	DEFERIDO
666	ELISMILENA SILVA NUNES DOS SANTOS ALMEIDA	060.474.541-71	DEFERIDO
667	RENATA MANHÕES DOS SANTOS	041.751.671-10	DEFERIDO
668	MARLINI MAIRA VALENTE	034.247.641-76	DEFERIDO
669	NAYANE DOS SANTOS VASCONCELOS	955.179.522-91	DEFERIDO
671	GEISA SOARES VICENTE DE FREITAS	032.662.441-41	DEFERIDO
672	SELIA FERREIRA GOMES	988.994.731-53	DEFERIDO
673	EDIANE FERREIRA GOMES	018.484.971-30	DEFERIDO
674	KATIANE REGINA DE MORAES RODRIGUES	000.736.881-00	DEFERIDO
675	CLEONILDE VIEIRA DOS SANTOS	856.411.621-91	DEFERIDO
676	FRANCIELI DA SILVA VAZ	047.629.271-98	DEFERIDO
677	LUCIANA ROSA BASILIO	972.512.751-04	DEFERIDO
678	JOCILDA DE JESUS MOREIRA	963.738.571-15	DEFERIDO
679	TALMISA SILVA DE JESUS	017.458.093-25	DEFERIDO
680	JANETE DA SILVA	857.821.819-15	DEFERIDO
681	EGLEN CAROL BATISTA FERREIRA	029.311.581-86	DEFERIDO
682	SOILA LISBOA SOARES	968.660.041-87	DEFERIDO
683	FABIANA CARDOSO DA SILVA CANDIDO	022.551.331-56	DEFERIDO
685	FRANCIELLI GRITTI MAYER	990.115.901-63	DEFERIDO
687	CLEIDIMARA FERREIRA DE LIMA	036.974.671-66	DEFERIDO
688	KAMILE SABRINA SILVA	021.967.472-89	DEFERIDO
690	SUELEN SILVA DE JESUS	869.352.162-49	DEFERIDO
691	MARCELO DE JESUS SANTOS	120.393.387-80	DEFERIDO
692	ANTONIA APARECIDA DOS SANTOS VALICA	016.664.821.-37	DEFERIDO
694	TATIANE DINIZ FERREIRA	031.130.891-07	DEFERIDO
695	LUZINETE RUFINO DA SILVA	949.085.321-68	DEFERIDO
696	FABRICIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	014.382.972-62	DEFERIDO
698	JESSICA THAIS SIQUEIRA GONÇALVES GROSS	044.015.761-79	DEFERIDO
699	HITOR GROSS	851.974.671-34	DEFERIDO
700	ROSEMARA BATISTA DE ARAUJO MONTE	003.018.691-97	DEFERIDO
701	MARIA ALICE SILVA DA SILVA	260.549.914-00	DEFERIDO

702	ANGELITA MARIA DE JESUS	001.264.441-29	DEFERIDO
703	HERMÍNIA DA SILVA MAIA	853.426.371-04	DEFERIDO
704	TEREZINHA APARECIDA SOUTO	829.053.391-87	DEFERIDO

Sinop – MT, 25 de fevereiro de 2015.

JUAREZ COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

GISELE FARIA DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SILVANA CLERIA PICCOLI

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO 002/2015

**GABINETE
RELATORIO JANEIRO DE 2015 AGER**

**AGER - AGENCIA REG.SERVIÇOS PUBLICOS - 2015
MATO GROSSO**

ANEXO 13 - LEI N.º 4320/64 - BALANCETE FINANCEIRO
MÊS DE JANEIRO DE 2015.

Página.: 1 de 1

RECEITAS				DESPESAS			
Titulos	Anteriores R\$	Do mês R\$	Total R\$	Titulos	Anteriores R\$	Do mês R\$	Total R\$
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES							
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	Administração	0,00	25.569,76	25.569,76
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	Encargos Especiais	0,00	252,43	252,43
Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc. - SAAS	0,00	0,00	0,00	SOMA . . . :	0,00	25.822,19	25.822,19
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Serviços de Regulação e Fiscalização	0,00	25.243,03	25.243,03	Depósitos			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	IRRF - Funcionalismo	0,00	2.327,50	2.327,50
Multas e Juros San. de Anticipo, Cautelação, Embargamento de Ação	0,00	0,00	0,00	NSS - SERVIDORES	0,00	1.324,32	1.324,32
RECEITAS DE CAPITAL				SOMA . . . :	0,00	3.651,82	3.651,82
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	SALDO PARA O MÊS SEGUINTE			
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	DISPONÍVEL			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	TESOURARIA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	Conta Vinculada	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	CONTA MOVIMENTO	0,00	14.628,90	14.628,90
Outras Receitas Correntes, Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	SOMA . . . :	0,00	14.628,90	14.628,90
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	TOTAL :	0,00	44.102,91	44.102,91
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00				
DEDUÇÃO DA RECEITA E FORMAÇÃO DO FUNDEF							
DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00				
DEDUÇÃO DA RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
DEDUÇÃO DE RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00				
DEDUÇÃO TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00				
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
SOMA . . . :	0,00	25.243,03	25.243,03				
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA							
DEPÓSITOS							
IRRF - Funcionalismo	0,00	2.327,50	2.327,50				
NSS - SERVIDORES	0,00	1.324,32	1.324,32				
SOMA . . . :	0,00	3.651,82	3.651,82				
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR							
DISPONÍVEL							
TESOURARIA	0,00	0,00	0,00				
Conta Vinculada	0,00	0,00	0,00				
CONTA MOVIMENTO	0,00	15.208,06	15.208,06				
SOMA . . . :	0,00	15.208,06	15.208,06				
TOTAL :	0,00	44.102,91	44.102,91				

Juventino Jose da Silva
Diretor

Diretor

JUCIMARA APARECIDA RODRIGUES
Tesoureira

Sérgio Dal Maso
Contador
MT-008964/O-6

**GABINETE
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº. 001/2015 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2015**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT NOMEIA o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2015, para comparecer, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, na sede da Prefeitura Municipal de Sinop/MT, para apresentar documentos e habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

PROFESSOR 30 horas – LIC. PLENA EM PEDAGOGIA - NE

Classif.	Nome do Candidato	Situação
3º	VALDINEIA ANICETO DE SOUZA	Aprovado
4º	EVA MARIA MORAES KRTL	Aprovado

O candidato convocado, em caso de não poder assumir as funções do cargo, passará automaticamente a posicionar-se em último lugar na lista de classificados, aguardando um novo chamamento que poderá ou não se realizar no período de validade do Processo Seletivo Simplificado.

Sinop-MT, 25 de fevereiro de 2015.

JUAREZ COSTA

Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2015 DE 13/02/2015**

CONTRATO n.º 006/2015 - objeto: Locação de um imóvel comercial em alvenaria situado a **Rua:** Das Nogueiras nº 1.155 – Sala 01 (quadra 52 lotes 06 - 07) – Setor Comercial (Centro) na cidade de Sinop, destinado à instalação do: Conselho Municipal de Educação - Atendendo a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **LOCADORA:** : VILA BELLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. **Valor Mensal:** R\$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais). **Atividade/dotação:** **11.010.00.12.122.0029.1051.339039.0000.0101.000000.** **LOCATÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP – **ref.:** DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2015 – fundamentada no inciso X do artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, seguindo as normas do artigo 55 da lei citada. **DATA DE INICIO:** 13/02/2015. **EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. Sinop, dia 23 de fevereiro de 2015.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 003/2015**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT**, no uso de suas prerrogativas legais, em cumprimento do estabelecido pelas normas e regulamentos aplicáveis ao Programa Minha Casa Minha Vida, em especial a Portaria nº 168, de 12 de abril de 2013 e a Portaria nº 518, de 08 de novembro de 2013, torna público que realizará Chamada Pública para **Selecionar empresas do segmento da construção civil, para execução de projeto e obras, consubstanciados na construção de 02 (duas) Creches, tipo Proinfância do Tipo B, localizadas Residenciais Sabrina I e II. ABER-**

TURA da SESSÃO: 13/03/2015 às 09:00horas, **LOCAL:** Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491; Os produtores rurais interessados deverão consultar o site WWW.prefeituravirtual.com.br, onde consta o Edital de Chamada pública e a lista dos produtos a serem adquiridos, Informações: (66) 3517-5218/5263. Sinop-MT, 25 de fevereiro de 2015.

Adriano dos Santos

Presidente da C.P.L

Portaria nº 001/2015

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2015 SRP Nº 009/2015**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: **Aquisição de Ar Condicionado para atender às necessidades das Secretarias Municipais. ABERTURA DA SESSÃO DE PROPOSTAS:** 27/02/2015, a partir das 09h30min (horário de Brasília/DF). **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 11/03/2015 às 09h30min (horário de Brasília-DF). **REALIZAÇÃO:** por meio do site www.cidadecompras.com.br. **INTEGRA** do EDITAL: por meio do site www.cidadecompras.com.br e www.prefeituravirtual.com.br. Sinop/MT, 25 de fevereiro de 2015.

Vanusa Aparecida Serpa

Pregoeira Portaria nº 372/2013

**GABINETE
NOTIFICAÇÃO**

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação pessoal ou via postal, vem notificar os autuados abaixo relacionados do auto de infração, lavrado por, o terreno (lote) abaixo relacionado, **“encontrar-se com vegetação acima da altura máxima permitida (50 cm) e não estar em perfeito estado de limpeza”, para pagar a multa no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste ou para APRESENTAR RECURSO da decisão administrativa proferida em primeira instância**, no prazo de 20 dias, a contar desta publicação, conforme dispõe os Artigos 97, 174 IV, 186, 187 e 188da Lei Complementar 075/2012 – Código Municipal de Meio Ambiente de Sinop. O não recolhimento da multa, dentro do prazo fixado neste artigo, implicará a sua inscrição na dívida ativa do município para cobrança judicial, na forma da legislação pertinente, Art. 192, § 3º da Lei Complementar 075/2012.

PROCESSO Nº	AUTUADO	CPF/CNPJ nº	QUADRA	LOTE	BAIRRO nº	VALOR R\$
0027/2014	JOSE MARCELO COPANNSKI	906.257.579-04	004	007	0005	691,87
0122/2014	JOÃO PAULO AVANSINI CARNELOS	267.709.178-07	051	016	0071	308,11
0144/2014	CELSO ROMEU PILATI	897.831.070-20	001	022	0065	334,25
0184/2014	LOURDES JAMBERS GIMENEZ	535.499.101-34	007	001	0005	384,37
0109/2014	GIBSON SANTANA BEZERRA DE FARIAS	033.367.931-81	039	003	0018	538,12

Sinop, fevereiro de 2015.

ROSIMARI CRISTINA RIBEIRO FERRI

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATO RATIFICATÓRIO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2015**

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a inexigibilidade de licitação com fundamento no *caput* do artigo 25º da Lei nº 8.666/93, para contratação da **EMPRESA DE ÔNIBUS ROSA LTDA**, de-

tentora da administração e exploração do Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano Regular de Passageiros do Município de Sinop, inscrita no CNPJ nº 72.189.988/0005-13, com sede na Avenida André Antônio Maggi, nº 287, Jardim Maria Carolina II, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, destinado à **Aquisição de vale-transportes, destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação pa-**

ra o período de 12 (doze) meses. O valor total a ser pago a contratada será de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**. De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, *Ratifico* a Inexigibilidade de licitação para a contratação mencionada.

Sinop, MT, 25 de fevereiro de 2015.

Publique-se.

Juarez Alves da Costa
Prefeito Municipal

CONTABILIDADE BALANCETE FINANCEIRO DE JANEIRO DE 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - 2015 MATO GROSSO

ANEXO 13 - LEI N.º 4320/64 - BALANCETE FINANCEIRO
MÊS DE JANEIRO DE 2015.

Página.: 1 de 2

RECEITAS				DESPESAS			
Títulos	Anteriores R\$	Do mês R\$	Total R\$	Títulos	Anteriores R\$	Do mês R\$	Total R\$
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES				Judiciária	0,00	28.638,72	28.638,72
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	4.587.556,16	4.587.556,16	Essencial à Justiça	0,00	247.200,03	247.200,03
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	478.802,21	478.802,21	Administração	0,00	6.911.610,02	6.911.610,02
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	237.690,50	237.690,50	Assistência Social	0,00	1.101.643,27	1.101.643,27
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	714,00	714,00	Saúde	0,00	14.450.658,06	14.450.658,06
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	415.489,39	415.489,39	Trabalho	0,00	56.050,56	56.050,56
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	14.118.529,40	14.118.529,40	Educação	0,00	5.730.866,90	5.730.866,90
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	821.122,97	821.122,97	Cultura	0,00	380.568,62	380.568,62
RECEITAS DE CAPITAL				Urbanismo	0,00	35.768.761,40	35.768.761,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	1.251.492,30	1.251.492,30	Habituação	0,00	54.951,54	54.951,54
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	Gestão Ambiental	0,00	485.272,76	485.272,76
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	66.666,66	66.666,66	Agricultura	0,00	1.065.523,93	1.065.523,93
DEDUÇÃO DA RECEITA E FORMAÇÃO DO FUNDEF				Indústria	0,00	785.354,28	785.354,28
DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	(126.256,88)	(126.256,88)	Comércio e Serviços	0,00	390.724,38	390.724,38
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	(1.503.585,46)	(1.503.585,46)	Transporte	0,00	687.467,46	687.467,46
DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	(3.301,53)	(3.301,53)	Desporto e Lazer	0,00	646.714,97	646.714,97
SOMA . . .	0,00	20.344.919,72	20.344.919,72	Encargos Especiais	0,00	2.562.463,06	2.562.463,06
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				SOMA . . .	0,00	71.354.469,96	71.354.469,96
RESTOS A PAGAR				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
C/5-mesores a Pagar	0,00	63.231.101,63	63.231.101,63	Restos a Pagar Exercício Anterior			
DEPÓSITOS				RESTOS A PAGAR EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	8.850.614,71	8.850.614,71
Consignação - Assemusi	0,00	1.223,00	1.223,00	Depósitos			
Consignação - Bco BMC	0,00	16.763,41	16.763,41	Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00	362.916,85	362.916,85
INSS - PESSOA FÍSICA	0,00	44,00	44,00	Salários não Reclamados	0,00	4.429,58	4.429,58
Consignação - Bco do Brasil	0,00	776,61	776,61	Vale Transporte	0,00	1.210,80	1.210,80
Financiamento - Bc. Schahin	0,00	78,11	78,11	Pensão Alimentícia	0,00	11.728,72	11.728,72
Previdência - Contr.Funcionalismo	0,00	586.136,61	586.136,61	Penhora de Numeração - Judicial	0,00	4.834,09	4.834,09
Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00	507.461,59	507.461,59	Salário Reclamados - Aplic. Financeira	0,00	257,96	257,96
Mensalidade Sindical	0,00	39.267,99	39.267,99	Repasse ao INSS - Empresas	0,00	80.993,90	80.993,90
Consignação (Vale Compras)	0,00	139.481,72	139.481,72	ISSQN - Prefeitura	0,00	173.313,48	173.313,48
Consign. Vale Transporte	0,00	731,34	731,34	IRRF PF PJ - Prefeitura	0,00	10.949,71	10.949,71
Pensão Alimentícia	0,00	3.692,92	3.692,92	Transferências Financeiras			
Penhora de Numeração - Judicial	0,00	117,32	117,32	Camera Municipal	0,00	833.333,37	833.333,37
DESCONTO DIÁRIAS/ADIANTAMENTOS	0,00	2.026,16	2.026,16	SAAES	0,00	164.546,55	164.546,55
Caução - Aplicação Financeira	0,00	81.170,71	81.170,71	SOMA . . .	0,00	10.499.129,72	10.499.129,72
INSS - Funcionalismo	0,00	107.770,13	107.770,13	SALDO PARA O MES SEGUINTE			
Assoc.Serv.Pub.Mun.-Plano de Saúde	0,00	80.993,90	80.993,90	DISPONÍVEL			
Retenções INSS - Empresas	0,00	19.959,24	19.959,24	TESOURARIA	0,00	0,00	0,00
Consignação Bonsucesso	0,00	1.924,66	1.924,66	SECRETARIAS DIV./BCS.DIV	0,00	23.040.550,39	23.040.550,39
Mensalidade Sindical SINTEP	0,00	521.783,86	521.783,86	SEC.DE EDUCACAO/BCOS.DIV.	0,00	9.707.631,79	9.707.631,79
Consignação - Caixa Econômica Federal	0,00	95.877,72	95.877,72	SEC.DE ASSIST.SOCIAL/BCOS.DIV	0,00	2.324.996,39	2.324.996,39
Consignação PANAMERICANO	0,00	10.461,17	10.461,17	SEC.DE SAUDE/BCOS.DIV.	0,00	6.869.290,27	6.869.290,27
Banco Votorantim	0,00	271.942,88	271.942,88	Cheques Cobrança Judicial	0,00	128.203,57	128.203,57
SISTEMA DE ESGOTO/SAAES	0,00	10.476,28	10.476,28	DEPÓSITO ADMINISTRATIVO	0,00	432.820,50	432.820,50
CONSIG. SALÁRIO ESTADO	0,00	173.313,48	173.313,48	REALIZÁVEL			
ISSQN - Prefeitura	0,00	10.949,71	10.949,71	Recursos Governo Federal	0,00	0,00	0,00
IRRF PF PJ - Prefeitura	0,00	4.587,60	4.587,60	Recursos Governo Estadual	0,00	0,00	0,00
Banco Daviçoval S/A	0,00			SOMA . . .	0,00	42.503.492,91	42.503.492,91
SOMA . . .	0,00	65.931.842,47	65.931.842,47	TOTAL	0,00	124.357.092,59	124.357.092,59
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR							
DISPONÍVEL							
TESOURARIA	0,00	228.653,60	228.653,60				
SECRETARIAS DIV./BCS.DIV	0,00	20.368.980,23	20.368.980,23				
SEC.DE EDUCACAO/BCOS.DIV.	0,00	9.701.316,14	9.701.316,14				
SEC.DE ASSIST.SOCIAL/BCOS.DIV	0,00	2.417.324,90	2.417.324,90				
SEC.DE SAUDE/BCOS.DIV	0,00	4.805.363,45	4.805.363,45				

www.duraloxsisistemas.com.br

OR 4711



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - 2015
MATO GROSSO

ANEXO 13 - LEI N.º 4320/64 - BALANCETE FINANCEIRO
MÊS DE JANEIRO DE 2015.

Página.: 2 de 2

RECEITAS				DESPESAS			
Títulos	Anteriores R\$	Do mês R\$	Total R\$	Títulos	Anteriores R\$	Do mês R\$	Total R\$
Cheques Cobrança Judicial	0,00	128.203,57	128.203,57				
DEPÓSITO ADMINISTRATIVO	0,00	430.488,51	430.488,51				
REALIZÁVEL							
Recursos Governo Federal	0,00	0,00	0,00				
Recursos Governo Estadual	0,00	0,00	0,00				
SOMA . . . :	0,00	38.080.330,40	38.080.330,40				
TOTAL :	0,00	124.357.092,59	124.357.092,59				

JUAREZ ALVES DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP

DINA BORDULIS
CONTADORA
CRC/MT-008100/O-5

www.duralexistemas.com.br

OR 4711

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE COMPRA Nº 004/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

Contratado (a): SCALEZ COM. DE DERIV DE PETRÓLEO LTDA

OBJETO - O presente contrato tem como objetivo a prestação de serviços/ produtos de " REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES E FILTROS PARA ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO POVO/ MT", conforme planilha com descrição e quantidade, como segue:

VALOR TOTAL – O valor estipulado durante a vigência do contrato é de **R\$ - 736.747,75 (setecentos e trinta e seis mil e setecentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos)**, que será pago mensalmente mediante apresentação de nota fiscal, através de depósito em conta bancária de titularidade do contratado após pedido da Secretária da pasta.

VIGÊNCIA – O presente contrato terá vigência no período de 12 de fevereiro de 2015 à 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado por igual período mediante termo aditivo e de comum acordo entre as partes, obedecendo à legislação específica (art. 57,II c/c §4 da Lei 8666/93).

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ERRATA

TERMO DE ERRATA

Foi publicado no dia 13 de fevereiro de 2015 o Extrato de Contrato nº 003/ 2015 firmado entre a Prefeitura Municipal de São José do Povo e a funcionária contratada **ODETE PEPICE TRINDADE**, entretanto torna-se necessário fazer a seguinte alteração:

Onde se lê: O presente contrato tem vigência de **11/02/2015 a 10/08/ 2015**. A contratada deverá obedecer à escala de serviço preparada pela contratante com carga horária de trabalho igual a dos servidores efetivos, bem como as atribuições pertinentes ao cargo; podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Leia-se: O presente contrato tem vigência de **24/02/2015 a 23/08/2015**. A contratada deverá obedecer à escala de serviço preparada pela contratante com carga horária de trabalho igual a dos servidores efetivos, bem como as atribuições pertinentes ao cargo; podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

São José do Povo – MT; 25 de fevereiro de 2015.

SIDNEIA CAETANO DOS SANTOS

Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EDITAL COMPLEMENTAR 019/2015 - P S 004/2014 - CONVOCAÇÃO

EDITAL COMPLEMENTAR 019/2015

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/2014

O Município de Tangará da Serra/MT, através do Prefeito Municipal, Senhor **Fábio Martins Junqueira**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 004/2014, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, para o exercício funcional temporário na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Assistência Social.

1. Para que compareçam na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada a Avenida Brasil nº 2350-E Jardim Europa, conforme abaixo relacionados para atribuição de aulas e/ou turmas e local de trabalho:

I - Dia 26/02/2015 às 08h00 para atribuição de aulas e/ou turmas e local de trabalho:

659 -PROFESSOR MATEMÁTICA – ZONA URBANA E RURAL						
Nº	INSCRIÇÃO Nº	NOME	TÍTULOS	OBJETIVA	TOTAL	SITUAÇÃO
20	3619	ERENILDA OLIVEIRA DE SOUZA	2,56	52,00	54,56	CLASSIFICADO
21	2377	FABIANO FERREIRA LIMA	10,50	44,00	54,50	CLASSIFICADO

660 -PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA						
Nº	INSCRIÇÃO Nº	NOME	TÍTULOS	OBJETIVA	TOTAL	SITUAÇÃO
82	4246	ROSELY DOURADO PORTUGUES DE PAIVA	2,72	44,00	46,72	CLASSIFICADO

790 -AJUDANTE DE SERV. GERAIS SEMEC					
Nº	INSCRIÇÃO Nº	NOME	OBJETIVA	TOTAL	SITUAÇÃO
24	4209	JOSE RIBAMAR DE SOUSA FILHO	75,00	75,00	CLASSIFICADO
25	2291	ANA PAULA SANTOS DE SOUZA	75,00	75,00	CLASSIFICADO

792 -VIGIA SEMEC					
Nº	INSCRIÇÃO Nº	NOME	OBJETIVA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	2445	CLEUVIS AUGUSTO FONTANA	90,00	90,00	APROVADO
2	257	JOAO MARCOS DA SILVA DE BRITO	90,00	90,00	APROVADO
3	3662	DILEUZA MARIA DO NASCIMENTO	85,00	85,00	APROVADO

II. Os documentos abaixo relacionados deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração situada à Avenida Brasil nº 2350-E – Jardim Europa, nos dias 27/02/2015 e 02/03/2015 das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 munidos com cópia e original:

- a) Comprovante de Escolaridade;
- b) Atestado Pré-admissional (aptidão física e mental), expedido por uma Clínica de Medicina do Trabalho;
- c) Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Cópia do CPF do pai, mãe e cônjuge;
- e) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) Certidão de Reservista, (quando do sexo-masculino);
- g) Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso);
- h) Carteira de registro profissional e certidão negativa do respectivo conselho de classe ao qual pertence, para os cargos de professor de educação física;
- i) Comprovante de residência;
- j) Cópia da Carteira de trabalho na página da foto e verso e Extrato do PIS/PASEP;
- k) Declarações: de não acúmulo de cargo público, de bens, de parentesco e de ficha limpa conforme modelo disponibilizado pelo departamento de pessoal;
- l) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos, (se dependente);
- m) Atestado de Vacinação dos filhos menores de 05 anos, (se for o caso);
- n) Frequência escolar dos filhos menores de 14 anos;
- o) CPF dos filhos maiores de 14 anos;
- p) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Tangará da Serra-MT, relativo a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais, (com trânsito em julgado);

- q) Cópia do cartão Banco Bradesco ou cópia de documento que especifique número da conta naquela Instituição Financeira;
- r) Declaração de Imposto de Renda (ano base 2014);
- s) Certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, relativo a existência ou inexistência de Débitos municipais (Setor de Tributação);
- t) Declaração emitida pela UPSPA – Unidade Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que não sofreu sanções disciplinares nos últimos 5 (cinco) anos, mediante processo administrativo devidamente instaurado, caso o mesmo já tenha servido ao Executivo Municipal em alguma função;
- u) Para os cargos da zona indígena, o candidato deverá apresentar uma autorização emitida pelas lideranças da Comunidade na qual pretende trabalhar;
- v) Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria “D”, para os cargos de Motorista;
2. O prazo de apresentação segue o item 1 deste edital, findo o qual será providenciada a convocação imediata do aprovado subsequente, obedecida a ordem de classificação. Será considerado como desistente, o candidato que não se apresentar no prazo constante no item I deste edital.
3. Será desclassificado o candidato que:
- a) – não comparecer na data estipulada no item I;
 - b) – não apresentar a documentação exigida no item II do presente Edital;
 - c) – for declarado inapto para exercer o cargo a que foi classificado, mediante atestado médico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tangará da Serra – MT, 25 de fevereiro de 2015.

Prof. Fábio Martins Junqueira

Prefeito Municipal

Maria das Graças Souto

Secretária Municipal de Administração

Iolanda Cristina do Nascimento Garcia

Secretária Municipal de Educação e Cultura

SAMAE/LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2015/SAMAE
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

O **SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra**, Estado de Mato Grosso, através do Setor de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que foi **ANULADO** o Procedimento Licitatório na Modalidade **PREGÃO Nº. 003/2015/SAMAE**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS DO SAMAE**, conforme Parecer Jurídico e Despacho do Diretor Geral, que estão juntados no processo.

Tangará da Serra/MT, 25 de Fevereiro de 2015.

PABLO RODRIGO PEREZ SELLE – Coordenador do Setor de Licitação do SAMAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOIRO

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 006/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOIRO - MT

Avenida Humberto Marcílio, nº. 173 – Centro – Fones (066) 3435-1118 – CEP. 78.775-000**

CNPJ: 03.543.303/0001-49

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, nos termos do artigo 43, Lei nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94, a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 006/2015**, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA E SERVIÇOS GERAIS EM MECANICA. A Favor da Empresa R.J.SESTI-ME, Com o **CNPJ/MF: 17.644.163/0001-00**, No valor de **R\$: 127.100,00 (CENTO E VINTE E SETE MIL E CEM REAIS)**.

Tesouro, 25 de FEVEREIRO 2015.

ILTON FERREIRA BARBOSA

Prefeito Municipal

SETOR DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 002/2015 TERMO DE ABERTURA E RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOIRO - MT

Avenida Humberto Marcílio, nº. 173 – Centro – Fones (066) 3435-1118 – CEP. 78.775-000**

CNPJ: 03.543.303/0001-49

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2015

TERMO DE ABERTURA E RATIFICAÇÃO

O Município de Tesouro, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Prefeito **ILTON FERREIRA BARBOSA**, determina ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que proceda à abertura do presente processo de INEXIGIBILIDADE 003/2015, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FARMACEUTICA GENERALISTA, JUNTO AO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS. Que, para constar, lavrei o presente termo. Nada mais.

Tesouro, 25 de FEVEREIRO 2015.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0058/2015

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAUDE

ILTON FERREIRA BARBOSA, na qualidade de Prefeito Municipal de Tesouro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 26, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando o consta no processo supracitado, face às justificativas apresen-

tadas, **RATIFICA**, como de fato ratificado está, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em epígrafe, para contratação da FARMACEUTICA GENE-RALISTA **GABRIELA GABRIEL BORGES CASTRO** devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº **012.291.201-22**, visando atendimento junto ao Hospital e Maternidade São Lucas, sendo que a respectiva contratação terá o valor de R\$31.000,00 (trinta e três mil reais), por doze meses, sendo pago a quantia de R\$3.100,00 (três mil e cem reais), mensalmente. Em consequência, determino que se proceda a publicação do devido extrato desta ratificação.

Notifique-se a profissional para celebração do respectivo Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tesouro, Estado de Mato Grosso, em 25 de Fevereiro de 2015.

Ricardo Vinícius Silva Costallton Ferreira Barbosa

Presidente da CPLPrefeito Municipal

**SETOR DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 003/2015 TERMO DE
ABERTURA E RATIFICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOIRO - MT

Avenida Humberto Marcílio, nº. 173 – Centro – Fones (066) 3435-1118 – CEP. 78.775-000**

CNPJ: 03.543.303/0001-49

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2015

TERMO DE ABERTURA E RATIFICAÇÃO

O Município de Tesouro, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Prefeito **ILTON FERREIRA BARBOSA**, determina ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que proceda à abertura do presente processo de **INEXIGIBILIDADE 003/2015**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO, JUNTO AO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS**. Que, para constar, lavrei o presente termo. Nada mais.

Tesouro, 25 de FEVEREIRO 2015.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0059/2015

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAUDE

ILTON FERREIRA BARBOSA, na qualidade de Prefeito Municipal de Tesouro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 26, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando o consta no processo supracitado, face às justificativas apresentadas, **RATIFICA**, como de fato ratificado está, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em epígrafe, para contratação do **ENFERMEIRO ANTONIO DE CASTRO E SILVA NETO** devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº **024.711.171-63**, visando atendimento junto ao hospital e Maternidade São Lucas, sendo que a respectiva contratação terá o valor de R\$33.000,00 (trinta e três mil reais), por doze meses, sendo pago a quantia de R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais), mensalmente. Em consequência, determino que se proceda a publicação do devido extrato desta ratificação.

Notifique-se a profissional para celebração do respectivo Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tesouro, Estado de Mato Grosso, em 25 de Fevereiro de 2015.

Ricardo Vinícius Silva Costallton Ferreira Barbosa

Presidente da CPLPrefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N.10/2015

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT e a Fast ADB Industria e Comércio Eirelli - EPP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Oriundo do Processo Administrativo n.94/2014, decorrente da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.16/2014, conforme descrito no Edital e seus anexos, que se regerá pela Lei n.10.520/2002, 8.666/1993 e suas alterações. **OBJETO:** Fornecimento de material que serão utilizados na execução de parte das obras pertinente aos Termos de Compromissos n.40873067/2013 e 0408724-88/2013, para atender à execução das obras (1ª Etapa – PAC 2) sendo: Estações Elevatórias de Esgoto, Estação de Tratamento de Esgoto, Ligação Domiciliares, Linhas de Recalque, Redes de Esgoto e Ramais condominiais dos Sistemas de Esgotamento Sanitário das Sub-Bacias 02, 08 e 10 no Município de Várzea Grande-MT. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.030.000,00 (Um milhão e trinta mil reais). **UO:** Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo. **DO:** 10.08.15.451.0022. **P/A:** 1.433. **ND:** 4.4.90.52.00 – E.M.P-PJ. **Fonte:** 0303. **DO:** 10.08.15.451.0022. **P/A:** 1.310. **ND:** 4.4.90.52.00 – E.M.P-PJ. **Fonte:** 0303. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 24.02.2015.

SIGNATÁRIOS:

WALACE SANTOS GUIMARÃES

Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT

GONÇALO APARECIDO DE BARROS LTDA

Secretário Municipal de Viação, Obras e Urbanismo – PMVG/MT

FAST ADB INDUSTRIA E COMERCIO EIRELLI - EPP

Contratada

Visto pela

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT

PORTARIA Nº 054/2015

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 288718/2015,

RESOLVE:

Interromper a Licença para tratar de assuntos de Interesse Particular sem Ônus (30/12/2014 a 30/12/2016) concedido a servidora **JUCIMARA MAGALHÃES DE LARA**, Matrícula 25133, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, **retornando às atividades laborais na Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 09/02/2015.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 13 de fevereiro de 2015.

Celso Alves Barreto de Albuquerque

Secretário Municipal de Administração

ATO Nº. 118/2015

Wallace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº. 286313/15;

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido Edenilson José de Moraes do cargo de concurso de Professor V a VIII, matrícula 11491, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 29 de janeiro de 2015.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 19 de fevereiro de 2015.

WALACE SANTOS GUIMARÃES

Prefeito Municipal

ATO Nº. 116/2015

Walace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº. 286310/15;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido Sandra Aparecida Nogueira Curado do cargo de concurso de Técnico de Desenvolvimento Educacional Infantil, matrícula 84080, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 30 de janeiro de 2015.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 19 de fevereiro de 2015.

WALACE SANTOS GUIMARÃES

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO N. 09/2015 REGISTRO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Várzea Grande, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pelas portarias n. 763/2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, tendo como critério de julgamento o menor preço por lote, cujo objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de leites, suplementos e módulos alimentares para atendimento às necessidades dos clientes atendidos no Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande e SAE/CTA, conforme edital e anexos. A realização esta prevista para o dia 10 de março de 2015, às 14h00min (horário Brasília - DF). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – Superintendência de Licitação, nos dias úteis das 12h00min às 18h00min, sito à avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 50,00 - não restituível e gratuitamente, no sítio: www.bll.org.br. Várzea Grande-MT, 25 de fevereiro de 2015. Landolfo L Vilela Garcia Pregoeiro - Daoud M K Jaber Abdallah - Secretário de Saúde.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 08/2015 REGISTRO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Várzea Grande, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pelas portarias n. 763/2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, tendo como critério de julgamento o menor preço por lote, cujo objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames de tomografia computadorizada e Ultrassonografia para atender o serviço de urgência, emergência dos pacientes internados no Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande, através de disponibilização de equipamento e aparelhos, em Comodato, manutenção, insumos, mão de obra e materiais, a serem realizados dentro das instalações do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande, conforme edital e seus anexos. A realização esta prevista para o dia 10 de março de 2015, às 10h00min (horário Brasília - DF). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – Superintendência de Licitação, nos dias úteis das 12h00min às 18h00min, sito à avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 50,00 - não restituível e gratuitamente, no sítio:

www.bll.org.br. Várzea Grande-MT, 25 de fevereiro de 2015. Landolfo L Vilela Garcia – Pregoeiro. Daoud M K Jaber Abdallah - Secretário de Saúde

ATO Nº. 117/2015

Walace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº. 286376/15;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido Luciana Vicência do Carmo e Silva do cargo de concurso de Professor V a VIII, matrícula 28528, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 29 de janeiro de 2015.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 19 de fevereiro de 2015.

WALACE SANTOS GUIMARÃES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 055/2015

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 289167/2015,

RESOLVE:

Interromper a Licença para tratar de assuntos de Interesse Particular sem Ônus (11/03/2013 a 11/03/2015) concedido ao servidor **JULIO RONALDO DO NASCIMENTO**, Matrícula 25558, exercendo o cargo de Agente de Segurança e manutenção, **retornando às atividades laborais na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 12/02/2015.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 13 de fevereiro de 2015.

Celso Alves Barreto de Albuquerque

Secretário Municipal de Administração

ATO Nº. 123/2015

Walace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº. 286034/15;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido Afonso Henrique Souza Nogueira do cargo de concurso de Professor I a IV, matrícula 1135, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 29 de janeiro de 2015.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 19 de fevereiro de 2015.

WALACE SANTOS GUIMARÃES

PREFEITO MUNICIPAL

SECOM ATO Nº. 132/2015

Walace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº. 286456/15;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido Edmilson de Jesus Paredes Rodrigues do cargo de concurso de Agente de Segurança e Manutenção, matrícula 12130, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 19 de fevereiro de 2015.

WALACE SANTOS GUIMARÃES

PREFEITO MUNICIPAL

**SECOM
ATO Nº. 131/2015**

Wallace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº. 286767/15;

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido Fátima Aparecida Figueiredo Lima Borges do cargo de concurso de Agente Administrativo, matrícula 16194, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 19 de fevereiro de 2015.

Wallace Santos Guimarães

Prefeito Municipal

ATO Nº. 121/2015

Wallace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº. 285619/15;

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido Marta Rocha de Oliveira do cargo de concurso de Merendeira, matrícula 34986, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 26 de janeiro de 2015.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 19 de fevereiro de 2015.

WALACE SANTOS GUIMARÃES

PREFEITO MUNICIPAL

ATO Nº. 120/2015

Wallace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº. 285618/15;

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido Rosalina de Moraes Santos do cargo de concurso de Agente de Segurança e Manutenção, matrícula 100883, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 26 de janeiro de 2015.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 19 de fevereiro de 2015.

WALACE SANTOS GUIMARÃES

PREFEITO MUNICIPAL

ATO Nº. 122/2015

Wallace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº. 285553/15;

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido Ivani Santos Meneguucci do cargo de concurso de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 20345, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 27 de janeiro de 2015.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 19 de fevereiro de 2015.

WALACE SANTOS GUIMARÃES

PREFEITO MUNICIPAL

**SECOM
ATO Nº. 134/2015**

Wallace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº. 287356/15;

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido Izabel Rosa da Silva do cargo de concurso de Agente de Segurança e Manutenção, matrícula 20689, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04 de fevereiro de 2015.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 19 de fevereiro de 2015.

WALACE SANTOS GUIMARÃES

PREFEITO MUNICIPAL

**SECOM
ATO Nº. 135/2015**

Wallace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº. 286816/15;

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido Tarcilio Carlindo de Oliveira do cargo de concurso de Agente de Segurança e Manutenção, matrícula 44712, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 04 de fevereiro de 2015.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 19 de fevereiro de 2015.

WALACE SANTOS GUIMARÃES

PREFEITO MUNICIPAL

ATO Nº. 126/2015

Wallace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº. 286463/15;

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido Joanice Domingas Flanofa Rodrigues do cargo de concurso de Merendeira, matrícula 22055, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 19 de fevereiro de 2015.

WALACE SANTOS GUIMARÃES

PREFEITO MUNICIPAL

ATO Nº. 125/2015

Wallace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº. 286804/15;

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido Jonil Carlos de Sampaio do cargo de concurso de Agente Administrativo, matrícula 23199, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de fevereiro de 2015.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 19 de fevereiro de 2015.

WALACE SANTOS GUIMARÃES

PREFEITO MUNICIPAL

ATO Nº. 124/2015

Wallace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº. 286462/15;

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido Isaias Ferreira Mendes do cargo de concurso de Agente de Segurança e Manutenção, matrícula 20117, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 19 de fevereiro de 2015.

WALACE SANTOS GUIMARÃES

PREFEITO MUNICIPAL

SECOM ATO Nº. 136/2015

Wallace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº. 286820/15;

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido Maria Aparecida de Carvalho do cargo de concurso de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 31685, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de fevereiro de 2015.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 19 de fevereiro de 2015.

WALACE SANTOS GUIMARÃES

PREFEITO MUNICIPAL

ATO Nº. 127/2015

Wallace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº. 287217/15;

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido Erika Silva Alencar Meirelles do cargo de concurso de Professor V a VIII, matrícula 14913, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 19 de fevereiro de 2015.

WALACE SANTOS GUIMARÃES

PREFEITO MUNICIPAL

ATO Nº. 130/2015

Wallace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº. 286469/15;

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido Lucinéia Macedo dos Santos do cargo de concurso de Professor V a VIII, matrícula 29129, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 19 de fevereiro de 2015.

WALACE SANTOS GUIMARÃES

PREFEITO MUNICIPAL

ATO Nº. 129/2015

Wallace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº. 286680/15;

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido Danilo Arruda Nadaf do cargo de concurso de Profissional de Nível Superior do SUS- Advogado, matrícula 95330, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de fevereiro de 2015.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 19 de fevereiro de 2015.

WALACE SANTOS GUIMARÃES

PREFEITO MUNICIPAL

SECOM
ATO Nº. 137/2015

Wallace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº. 286818/15;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido Ezilda Soares de Lima do cargo de concurso de Merendeira, matrícula 15847, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de fevereiro de 2015.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 19 de fevereiro de 2015.

WALACE SANTOS GUIMARÃES

PREFEITO MUNICIPAL

ATO Nº. 128/2015

Wallace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº. 286270/15;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido Maria Lurdes dos Santos Tech do cargo de concurso de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 32482, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 30 de janeiro de 2015.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 19 de fevereiro de 2015.

WALACE SANTOS GUIMARÃES

PREFEITO MUNICIPAL

SECOM
ATO Nº. 138/2015

Wallace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº. 286461/15;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido Jussara Castro Carmo do cargo de concurso de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 25754, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 19 de fevereiro de 2015.

WALACE SANTOS GUIMARÃES

PREFEITO MUNICIPAL

ATO Nº. 119/2015

Wallace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº. 286349/15;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido Alairce Isabel da Silva do cargo de concurso de Professor I a IV, matrícula 1395, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 28 de janeiro de 2015.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 19 de fevereiro de 2015.

WALACE SANTOS GUIMARÃES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 064/2015

O Subsecretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 515/2014 de 30 de Abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento na redação original do art. 97 da Lei Municipal nº 1.164/1991 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais e dá outras Providências." **Licença Prêmio por Assiduidade** aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MÁRCIA LEÃO ORMOND
MATRICULA	30920
CARGO	Nutricionista
PROCESSO Nº	111738/2012
LICENÇA PRÊMIO	01 (um) mês
QUINQUÊNIO	18.09.2006/2011
PERÍODO DE GOZO	05.01.2015 à 03.02.2015

SERVIDOR	NEIDE MARTINS DA SILVEIRA
MATRICULA	36445
CARGO	Auxiliar de Serviços Gerais
PROCESSO Nº	139163/2012
LICENÇA PRÊMIO	03 (três) meses
QUINQUÊNIO	11.06.1997/2002
PERÍODO DE GOZO	02.02.2015 à 02.05.2015

SERVIDOR	SOELI PEREIRA DA SILVA
MATRICULA	43857
CARGO	Auxiliar de Serviços Gerais
PROCESSO Nº	244344/2013
LICENÇA PRÊMIO	03 (três) meses
QUINQUÊNIO	15.04.2009/2014
PERÍODO DE GOZO	19.12.2014 à 18.03.2015

SERVIDOR	OZIEL CAMPOS DE OLIVEIRA
MATRICULA	38170
CARGO	Guarda Municipal – 3ª Classe
PROCESSO Nº	103709/2012
LICENÇA PRÊMIO	01 (um) mês
QUINQUÊNIO	30.04.2007/2012
PERÍODO DE GOZO	01.02.2015 à 02.03.2015

SERVIDOR	ROSÂNGELA APARECIDA PEREIRA LEITE
MATRICULA	41003
CARGO	Professor I a IV
PROCESSO Nº	9737/2007
LICENÇA PRÊMIO	03 (três) meses
QUINQUÊNIO	01.03.2002/2007
PERÍODO DE GOZO	20.01.2015 à 20.04.2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT., 19 de Fevereiro 2015.

Antonio Roberto Possas de Carvalho

Subsecretário Municipal de Administração

ATO Nº 099/2015

Wallace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº 289218/15;

RESOLVE:

NOMEAR Antonio Carlos Bonaccordi Junior cargo em comissão de Assessor Jurídico da Procuradoria Fiscal – DGA 5, na Procuradoria Geral do Município, a partir de 10 de fevereiro de 2015.

Registrado, publicado, cumpra-se

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT., 13 de fevereiro de 2015.

Wallace Santos Guimarães

Prefeito Municipal

ATO Nº. 101/2015

Wallace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº 288579/15;

RESOLVE:

NOMEAR Geiver Francisco Cortes da Silva, no cargo em comissão de Gerente do PETI – DGA 6, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 13 de fevereiro de 2015.

WALACE SANTOS GUIMARÃES

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 07/2014

Visto Ciente da informação prestada pelo Secretário de Saúde as fls. 672, bem como do despacho do Superintendente de Licitação as fls. 669, fundamentando a decisão de revogação do processo licitatório. Verifica-se, que o Secretário, em suas razões apresentou os fatos ensejadores para dar continuidade à revogação, ao qual há de se proceder a devida concordância. Neste caso, a revogação pode ser praticada a qualquer tempo, conforme entendimento da doutrina e da jurisprudência. Além disso, dispõe o artigo 49 da Lei de Licitações, que esta deve ser aplicada quando presente a superveniência de fato ocorrido, que inviabilize a continuidade do feito, em observância ao interesse público. Desse modo, consubstanciado no artigo 9º da Lei n.10.520/2002, e artigo 84 do Decreto Municipal 09/2010, que autoriza esta autoridade revogar seus próprios atos, em decorrência de superveniência de fato justificado nos autos, acolho a manifestação Secretário de Saúde, elencada as fls. 672, datado de 26 de janeiro de 2015, e com fulcro no artigo 49 da Lei n.8666/93 e Súmula 473 do STF, **REVOGO** este Pregão Presencial n.07/2014. Dê-se publicidade desta decisão. Cumpra-se com urgência Várzea Grande-MT, 20 de fevereiro de 2015. **Wallace Santos Guimarães**, Prefeito.

ATO Nº. 102/2015

Wallace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº 288550/15;

RESOLVE:

NOMEAR William Pedroso da Silva, no cargo em comissão de Assessor Técnico I – DGA 6, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 13 de fevereiro de 2015.

WALACE SANTOS GUIMARÃES

PREFEITO MUNICIPAL

ATO Nº. 103/2015

Wallace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº 288545/15;

RESOLVE:

NOMEAR Mauris Albert Maciel de Souza, no cargo em comissão de Assessor Técnico I – DGA 6, no Gabinete do Vice Prefeito, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 13 de fevereiro de 2015.

WALACE SANTOS GUIMARÃES

PREFEITO MUNICIPAL

ATO Nº. 115/2015

Wallace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº 289677/15;

RESOLVE:

NOMEAR Jovana Maria da Silva, no cargo em comissão de Coordenador de Programas e Projetos – DGA 4, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 19 de fevereiro de 2015.

WALACE SANTOS GUIMARÃES

PREFEITO MUNICIPAL

ATO Nº. 105/2015

Wallace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº 287418/15;

RESOLVE:

NOMEAR Fabíola Rodrigues Queiroz, no cargo em comissão de Coordenador – DGA 4 – Coordenadoria de Gestão e Proteção Social Básica, na Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeito retroativo, a partir de 26 de janeiro de 2015.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 13 de fevereiro de 2015.

WALACE SANTOS GUIMARÃES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 067/2015

O Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT, **WALACE SANTOS GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo nº 288865/2015,

RESOLVE:

Interromper a cedência sem Ônus (02/03/2014 a 02/03/2015) concedida à servidora **MARIA GORETH ARAUJO FORMIGA**, Matrícula 32808, exercendo o cargo de Agente Administrativo, **retornando às atividades laborais na Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeito retroativo a partir de 02/02/2015.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 20 de fevereiro de 2015.

Wallace Santos Guimarães

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 060/2015

O Subsecretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 515/2014 de 30 de Abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento na redação original do art. 97 da Lei Municipal nº 1.164/1991 que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais e dá outras Providências.” **Licença Prêmio por Assiduidade** aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	ADRIANE KÁTIA DE LIMA CAMPOS
MATRICULA	900
CARGO	Guarda Municipal – 2ª Classe
PROCESSO Nº	4181/2010
LICENÇA PRÊMIO	01 (um) mês
QUINQUÊNIO	01.06.2005/2010
PERÍODO DE GOZO	01.02.2015 à 02.03.2015

SERVIDOR	ALDINEIA OLIVEIRA BARBOSA
MATRICULA	1551
CARGO	Merendeira
PROCESSO Nº	110124/2012
LICENÇA PRÊMIO	03 (três) meses
QUINQUÊNIO	30.04.2007/2012
PERÍODO DE GOZO	19.12.2014 à 19.03.2015

SERVIDOR	ANTÔNIO ALBINO DA SILVA
MATRICULA	4015
CARGO	Auxiliar de Enfermagem
PROCESSO Nº	263424/2014
LICENÇA PRÊMIO	03 (três) meses
QUINQUÊNIO	05.07.2009/2014
PERÍODO DE GOZO	31.01.2015 à 30.04.2015

SERVIDOR	ARACY VIDOTTI DE OLIVEIRA
-----------------	----------------------------------

MATRICULA	4757
CARGO	Auxiliar de Serviços Gerais
PROCESSO Nº	204208/2013
LICENÇA PRÊMIO	03 (três) meses
QUINQUÊNIO	30.08.2007/2012
PERÍODO DE GOZO	01.09.2014 à 01.12.2014

SERVIDOR	EDSON HIDEKI HARIMA
MATRICULA	12510
CARGO	Médico – Clínico Geral
PROCESSO Nº	3273/2010
LICENÇA PRÊMIO	02 (dois) meses
QUINQUÊNIO	09.07.2004/2009
PERÍODO DE GOZO	08.12.2014 à 08.02.2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT., 19 de Fevereiro 2015.

Antonio Roberto Possas de Carvalho

Subsecretário Municipal de Administração

ATO Nº. 104/2015

Wallace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº 287665/15;

RESOLVE:

NOMEAR Jackson Sebastião de Arruda Lima, no cargo em comissão de Secretário Escolar – DGA 8 – EMEB Benedita Bernardina Curvo, na Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo, a partir de 28 de janeiro de 2015.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 13 de fevereiro de 2015.

WALACE SANTOS GUIMARÃES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 063/2015

Wallace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº 289626/15;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **William Pedroso da Silva**, Assessor Técnico I – DGA 6, para responder pela Coordenação Administrativa e Financeira, na Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeitos financeiros, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 19 de Fevereiro de 2015.

Wallace Santos Guimarães

Prefeito Municipal

ATO Nº 093/2015

Walace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº 28886215;

RESOLVE:

EXONERAR Vicente Paulo Pedroso de Barros, do cargo em comissão de Coordenador Técnico – DGA 4 – Coordenadoria Técnica UEL, da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo, a partir de 10 de fevereiro de 2015.

Registrado, publicado, cumpra-se

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 13 de fevereiro de 2015.

Walace Santos Guimarães

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 066/2015

Walace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Gisele Cristina Balbo**, Procuradora Adjunta Chefe da Procuradoria Judicial – DGA 2, para substituir o servidor **Luiz Victor Parente Sena**, Procurador Geral do Município – DGA 1, que encontra-se em gozo de férias **no período de 18/02/2015 a 22/02/2015**, com efeitos financeiros a servidora ao referido período.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 18 de fevereiro de 2015.

Walace Santos Guimarães

Prefeito Municipal

ERRATA

Wallace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, o seguinte:

CONSIDERANDO a existência de mero erro material quando da digitação do Cargo e Secretaria, conforme ato de exoneração da servidora Margareth Rose da Silva Vieira Negrão, publicado no Jornal Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM, do dia 20/02/2015, pag. 230;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a **retificação do cargo e Secretaria do Ato de exoneração** da servidora Margareth Rose da Silva Vieira Negrão:

Onde se lê: Gerente de Qualidade de Vida – DGA 6 da Secretaria Municipal de Educação;

LEIA-SE: Gerente de Projetos e Captação de Recursos – DGA 6 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 20 de fevereiro de 2015.

Wallace Santos Guimarães

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006/2015

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, **WALACE SANTOS GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 282224/2015,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **GUILHERME ANTONIO MALUF**, Matrícula nº 18803, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de **Médico Cirurgião, 04** (quatro) anos de Licença para o exercício de **Mandato Eletivo**, a vigorar com efeito retroativo a partir de **02/02/2015 a 01/02/2019**.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande-MT, 13 de fevereiro de 2015.

WALACE SANTOS GUIMARÃES

Prefeito Municipal

Celso Alves Barreto de Albuquerque

Secretário Municipal de Administração

ATO Nº 112/2015

Walace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº 286018/15;

RESOLVE:

EXONERAR Jovana Maria da Silva, do cargo em comissão de Coordenador de Gestão Administrativa e Financeira – DGA 4, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Registrado, publicado, cumpra-se

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 19 de fevereiro de 2015.

Walace Santos Guimarães

Prefeito Municipal

ATO Nº 097/2015

Walace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº 288536/15;

RESOLVE:

EXONERAR Mauris Albert Maciel de Souza, do cargo em comissão de Assessor Técnico I – DGA 6, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Registrado, publicado, cumpra-se

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 13 de fevereiro de 2015.

Walace Santos Guimarães

Prefeito Municipal

ATO Nº 098/2015

Walace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº 288555/15;

RESOLVE:

EXONERAR Geiver Francisco Cortes da Silva, do cargo em comissão de Gerente de Patrimônio, Materiais e Serviços – DGA 6, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Registrado, publicado, cumpra-se

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 13 de fevereiro de 2015.

Walace Santos Guimarães

Prefeito Municipal

ATO Nº 095/2015

Walace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº 287648/15;

RESOLVE:

EXONERAR Noêmia Josenil Curado, do cargo em comissão de Secretário Escolar – DGA 8 – EMEB Rita Auxiliadora C. Cunha, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04 de fevereiro de 2015.

Registrado, publicado, cumpra-se

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 13 de fevereiro de 2015.

Walace Santos Guimarães

Prefeito Municipal

ATO Nº 113/2015

Walace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº 289683/15;

RESOLVE:

EXONERAR Lázaro Donizete da Silva, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete – DGA 3, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 18 de fevereiro de 2015.

Registrado, publicado, cumpra-se

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 19 de fevereiro de 2015.

Walace Santos Guimarães

Prefeito Municipal

**SECOM
ATO Nº. 133/2015**

Walace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº. 287207/15;

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido Érika Petrauskas do cargo de concurso de Agente de Segurança e Manutenção, matrícula 14907, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 04 de fevereiro de 2015.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 19 de fevereiro de 2015.

WALACE SANTOS GUIMARÃES

PREFEITO MUNICIPAL

ATO Nº 141/2015

Walace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº291252 /15;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido Allan Douglas Laurindo de Mello, do cargo em comissão de Gerente de Gestão de Sistema Informatizado – DGA 6, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 06 de fevereiro de 2015.

Registrado, publicado, cumpra-se

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 23 de fevereiro de 2015.

Walace Santos Guimarães

Prefeito Municipal

ATO Nº 096/2015

Walace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº 288529/15;

RESOLVE:

EXONERAR Willian Pedroso da Silva, do cargo em comissão de Assessor Técnico I – DGA 6, do Gabinete do Vice Prefeito, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Registrado, publicado, cumpra-se

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 13 de fevereiro de 2015.

Walace Santos Guimarães

Prefeito Municipal

ATO Nº 094/2015

Walace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº 288794/15;

RESOLVE:

EXONERAR Natalia Jordão, do cargo em comissão de Gerente de Redação e Atualização de Normas – DGA 6, da Secretaria Municipal de Receita, a partir de 11 de fevereiro de 2015.

Registrado, publicado, cumpra-se

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 13 de fevereiro de 2015.

Walace Santos Guimarães

Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N.09/2015

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT e a Empresa Giovanni Luigi Correa – Multipremio Pre – Moldados EPP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Oriundo do Processo Administrativo n.94/2014, decorrente da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.16/2014, conforme descrito no Edital e seus anexos, que se regerá pela Lei n.10.520/2002, 8.666/1993 e suas alterações. OBJETO: Fornecimento de material que serão utilizados na execução de parte das obras pertinente aos Termos de Compromissos n.40873067/2013 e 0408724-88/2013, para atender à execução das obras (1ª Etapa – PAC 2) sendo: Estações Elevatórias de Esgoto, Estação de Tratamento de Esgoto, Ligação Domiciliares, Linhas de Recalque, Redes de Esgoto e Ramais condominiais dos Sistemas de Esgotamento Sanitário das Sub-Bacias 02, 08 e 10 no Município de Várzea Grande-MT. VALOR GLOBAL: R\$ 535.716,00 (Quinhentos e trinta e cinco mil e setecentos e dezesseis reais). UO: Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo. DO: 10.08.15.451.0022. P/A: 1.433. ND:

4.4.90.52.00 – E.M.P-PJ. Fonte: 0303. DO: 10.08.15.451.0022. P/A: 1.310. ND: 4.4.90.52.00 – E.M.P-PJ. Fonte: 0303. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 24.02.2015.

SIGNATÁRIOS:

WALACE SANTOS GUIMARÃES

Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT

GONÇALO APARECIDO DE BARROS LTDA

Secretário Municipal de Viação, Obras e Urbanismo – PMVG/MT

GIOVANNI LUIGI CORREA – MULTPREMO PRE – MOLDADOS EPP

Contratada

Visto pela

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N.07/2015

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT e a Empresa Sulzer Pumps Wasterwater Brasil Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Oriundo do Processo Administrativo n.94/2014, decorrente da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.16/2014, conforme descrito no Edital e seus anexos, que se regerá pela Lei n.10.520/2002, 8.666/1993 e suas alterações. OBJETO: Fornecimento de material que serão utilizados na execução de parte das obras pertinente aos Termos de Compromissos n.40873067/2013 e 0408724-88/2013, para atender à execução das obras (1ª Etapa – PAC 2) sendo: Estações Elevatórias de Esgoto, Estação de Tratamento de Esgoto, Ligação Domiciliares, Linhas de Recalque, Redes de Esgoto e Ramais condominiais dos Sistemas de Esgotamento Sanitário das Sub-Bacias 02, 08 e 10 no Município de Várzea Grande-MT. VALOR GLOBAL: R\$ 492.500,00 (Quatrocentos e noventa e dois mil e quinhentos reais). UO: Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo. DO: 10.08.15.451.0022. P/A: 1.433. ND: 4.4.90.52.00 – E.M.P-PJ. Fonte: 0303. DO: 10.08.15.451.0022. P/A: 1.310. ND: 4.4.90.52.00 – E.M.P-PJ. Fonte: 0303. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 24.02.2015.

SIGNATÁRIOS:

WALACE SANTOS GUIMARÃES

Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT

GONÇALO APARECIDO DE BARROS LTDA

Secretário Municipal de Viação, Obras e Urbanismo – PMVG/MT

SULZER PUMPS WASTERWATER BRASIL LTDA

Contratada

Visto pela

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT

RESOLUÇÃO Nº. 001/2015– CME/VG/MT

O Conselho Municipal de Educação de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Nacional Nº 9.394/96, que fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 2.363/2001 – institui o Sistema Municipal de Ensino de Várzea Grande, Lei Municipal Nº 3.983/2014 - do Conselho Municipal de Educação/VG/MT e por deliberação do Pleno do Conselho Municipal de Educação.

Resolve:

Art.1º- Retificar a Resolução 023/2014/CME/VG da **EMEB Mario Antunes de Almeida** onde lê-se Renovar a Autorização para funcionamento da 1ª Etapa da Educação Básica – Educação Infantil e da 2ª Etapa da Educação Básica – Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º) e finais (6º ao 9º),

leia-se Renovar a Autorização para funcionamento da 1ª Etapa da Educação Básica – Educação Infantil e da **2ª Etapa da Educação Básica – Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º).**

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada Publicada

Cumpra-se

Várzea Grande, 19 de fevereiro de 2015.

Maria José Pereira de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Homologo:

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação de Várzea Grande

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N.11/2015

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT e a Eaux Equipamentos e Sistemas Ambientais Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Oriundo do Processo Administrativo n.94/2014, decorrente da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.16/2014, conforme descrito no Edital e seus anexos, que se regerá pela Lei n.10.520/2002, 8.666/1993 e suas alterações. OBJETO: Fornecimento de material que serão utilizados na execução de parte das obras pertinente aos Termos de Compromissos n.40873067/2013 e 0408724-88/2013, para atender à execução das obras (1ª Etapa – PAC 2) sendo: Estações Elevatórias de Esgoto, Estação de Tratamento de Esgoto, Ligação Domiciliares, Linhas de Recalque, Redes de Esgoto e Ramais condominiais dos Sistemas de Esgotamento Sanitário das Sub-Bacias 02, 08 e 10 no Município de Várzea Grande-MT. VALOR GLOBAL: R\$ 1.115.128,00 (Um milhão, cento e quinze mil, cento e vinte e oito reais). UO: Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo. DO: 10.08.15.451.0022. P/A: 1.433. ND: 4.4.90.52.00 – E.M.P-PJ. Fonte: 0303. DO: 10.08.15.451.0022. P/A: 1.310. ND: 4.4.90.52.00 – E.M.P-PJ. Fonte: 0303. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 24.02.2015.

SIGNATÁRIOS: WALACE SANTOS GUIMARÃES

Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT

GONÇALO APARECIDO DE BARROS LTDA

Secretário Municipal de Viação, Obras e Urbanismo – PMVG/MT

EAX EQUIPAMENTOS E SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA

Contratada

Visto pela

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N.12/2015

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT e a SIGMA TRATAMENTO DE ÁGUAS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Oriundo do Processo Administrativo n.94/2014, decorrente da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.16/2014, conforme descrito no Edital e seus anexos, que se regerá pela Lei n.10.520/2002, 8.666/1993 e suas alterações. OBJETO: Fornecimento de material que serão utilizados na execução de parte das obras pertinente aos Termos de Compromissos n.40873067/2013 e 0408724-88/2013, para atender à execução das obras (1ª Etapa – PAC 2) sendo: Estações Elevatórias de Esgoto, Estação de Tratamento de Esgoto, Ligação Domiciliares, Linhas de Recalque, Redes de Esgoto e Ramais condominiais dos Sistemas de Esgotamento Sanitário das Sub-Bacias 02, 08 e 10 no Município de Várzea Grande-MT. VALOR GLOBAL: R\$ 58.100,00 (Cinquenta e oito mil e cem reais). UO: Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo. DO: 10.08.15.451.0022. P/A:

1.433. ND: 4.4.90.52.00 – E.M.P-PJ. Fonte: 0303. DO: 10.08.15.451.0022. P/A: 1.310. ND: 4.4.90.52.00 – E.M.P-PJ. Fonte: 0303. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 24.02.2015.

SIGNATÁRIOS:

WALACE SANTOS GUIMARÃES

Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT

GONÇALO APARECIDO DE BARROS LTDA

Secretário Municipal de Viação, Obras e Urbanismo – PMVG/MT

SIGMA TRATAMENTO DE ÁGUAS LTDA

Contratada

Visto pela

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N.08/2015

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT e a Empresa Fundidos de Ferro Brasil Ltda - EPP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Oriundo do Processo Administrativo n.94/2014, decorrente da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.16/2014, conforme descrito no Edital e seus anexos, que se regerá pela Lei n.10.520/2002, 8.666/1993 e suas alterações. OBJETO: Fornecimento de material que serão utilizados na execução de parte das obras pertinente aos Termos de Compromissos n.40873067/2013 e 0408724-88/2013, para atender à execução das obras (1ª Etapa – PAC 2) sendo: Estações Elevatórias de Esgoto, Estação de Tratamento de Esgoto, Ligação Domiciliares, Linhas de Recalque, Redes de Esgoto e Ramais condominiais dos Sistemas de Esgotamento Sanitário das Sub-Bacias 02, 08 e 10 no Município de Várzea Grande-MT. VALOR GLOBAL: R\$ 168.313,50 (Cento e sessenta e oito mil e trezentos e treze reais e cinquenta centavos). UO: Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo. DO: 10.08.15.451.0022. P/A: 1.433. ND: 4.4.90.52.00 – E.M.P-PJ. Fonte: 0303. DO: 10.08.15.451.0022. P/A: 1.310. ND: 4.4.90.52.00 – E.M.P-PJ. Fonte: 0303. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 24.02.2015.

SIGNATÁRIOS:

WALACE SANTOS GUIMARÃES

Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT

GONÇALO APARECIDO DE BARROS LTDA

Secretário Municipal de Viação, Obras e Urbanismo – PMVG/MT

FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA-EPP

Contratada

Visto pela

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT

ATO Nº. 139/2015

Wallace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que;

RESOLVE:

NOMEAR Elcana Evangelista de Assis, no cargo em comissão de Assistente Técnico – DGA 7, no Gabinete Prefeito, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 20 de fevereiro de 2015.

WALACE SANTOS GUIMARÃES

PREFEITO MUNICIPAL

ATO Nº. 114/2015

Wallace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº 289681/15;

RESOLVE:

NOMEAR Catarina de Arruda Cortez, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete – DGA 3, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 18 de fevereiro de 2015.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 19 de fevereiro de 2015.

WALACE SANTOS GUIMARÃES

PREFEITO MUNICIPAL

ATO Nº. 110/2015

Wallace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº 288867/15;

RESOLVE:

NOMEAR Jansley Paola da Costa Barros, no cargo em comissão de Assistente Técnico – DGA 7, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 13 de fevereiro de 2015.

WALACE SANTOS GUIMARÃES

PREFEITO MUNICIPAL

ATO Nº. 108/2015

Wallace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº 288875/15;

RESOLVE:

NOMEAR Pamela Ferrari Oliveira, no cargo em comissão de Coordenadora de Gestão de Obras e Projetos – DGA 4, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 13 de fevereiro de 2015.

WALACE SANTOS GUIMARÃES

PREFEITO MUNICIPAL

ATO Nº. 109/2015

Wallace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº 288869/15;

RESOLVE:

NOMEAR Eliane Santos de Araujo, no cargo em comissão de Assistente Técnico – DGA 7, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 13 de fevereiro de 2015.

WALACE SANTOS GUIMARÃES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 053/2015

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 288434/2015,

RESOLVE:

Interromper a Licença para tratar de assuntos de Interesse Particular sem Ônus (04/02/2013 a 04/02/2015) concedido a servidora **JULIANA TROVISCO MESQUITA**, Matrícula 25423, exercendo o cargo de Técnico Administrativo Educacional, **retornando às atividades laborais na Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 02/02/2015.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 13 de fevereiro de 2015.

Celso Alves Barreto de Albuquerque

Secretário Municipal de Administração

ATO Nº. 107/2015

Wallace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº 288873/15;

RESOLVE:

NOMEAR Licínio Cássio de Almeida, no cargo em comissão de Gerente de Patrimônio, Materiais e Serviços – DGA 6, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 13 de fevereiro de 2015.

WALACE SANTOS GUIMARÃES

Prefeito Municipal

ATO Nº. 106/2015

Wallace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº 287652/15;

RESOLVE:

NOMEAR Arildo Fortino Rodrigues, no cargo em comissão de Secretário Escolar – DGA 8 – EMEB Rita Auxiliadora C. Cunha, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04 de fevereiro de 2015.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 13 de fevereiro de 2015.

WALACE SANTOS GUIMARÃES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 061/2015

O Subsecretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 515/2014 de 30 de Abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento na redação original do art. 97 da Lei Municipal nº 1.164/1991 que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais e dá outras Providências.” **Licença Prêmio por Assiduidade** aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	HÉLIO ANTONINO DE VASCONCELOS
MATRÍCULA	19046
CARGO	Horticultor
PROCESSO Nº	2331/2010
LICENÇA PRÊMIO	03 (três) meses
QUINQUÊNIO	05.07.1999/2004
PERÍODO DE GOZO	05.01.2015 à 05.04.2015

SERVIDOR	JOSÉ BATISTA PRIMO
MATRÍCULA	23578
CARGO	Agente de Segurança e Manutenção
PROCESSO Nº	261002/2014
LICENÇA PRÊMIO	03 (três) meses
QUINQUÊNIO	05.05.2009/2014
PERÍODO DE GOZO	05.01.2015 à 05.04.2015

SERVIDOR	MARCINO FERREIRA DA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA	47040
CARGO	Agente de Segurança e Manutenção
PROCESSO Nº	182435/2013
LICENÇA PRÊMIO	03 (três) meses
QUINQUÊNIO	05.05.2008/2013
PERÍODO DE GOZO	17.04.2015 à 17.07.2015

SERVIDOR	MARIA CONCEIÇÃO LIMA PIMENTEL
MATRÍCULA	32104
CARGO	Técnico Desenvolvimento Educacional
PROCESSO Nº	261431/2014
LICENÇA PRÊMIO	03 (três) meses
QUINQUÊNIO	15.01.2009/2014
PERÍODO DE GOZO	10.10.2014 à 10.01.2015

SERVIDOR	MARIA AUGUSTA MARINHO
MATRÍCULA	31778
CARGO	Agente de Serviços Gerais
PROCESSO Nº	11685/2009
LICENÇA PRÊMIO	03 (três) meses
QUINQUÊNIO	05.07.2004/2009
PERÍODO DE GOZO	01.01.2015 à 01.04.2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT., 19 de Fevereiro 2015.

Antonio Roberto Possas de Carvalho

Subsecretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 065/2015

O Subsecretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 515/2014 de 30 de Abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder com fundamento na redação original do art. 97 da Lei Municipal n° 1.164/1991 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais e dá outras Providências." **Licença Prêmio por Assiduidade** aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	ROSÂNGELA APARECIDA PEREIRA LEITE
MATRICULA	41003
CARGO	Professor I a IV
PROCESSO N°	135492/2012
LICENÇA PRÊMIO	03 (três) meses
QUINQUÊNIO	30.08.2007/2012
PERÍODO DE GOZO	22.04.2015 à 22.07.2015

SERVIDOR	ZENAIDE DE SOUZA
MATRICULA	47752
CARGO	Recepcionista
PROCESSO N°	11436/2010
LICENÇA PRÊMIO	03 (três) meses
QUINQUÊNIO	09.12.2004/2009

PERÍODO DE GOZO	01.02.2012 à 30.04.2012
------------------------	-------------------------

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT., 19 de Fevereiro 2015.

Antonio Roberto Possas de Carvalho

Subsecretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 068/2015

O Subsecretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.1° da Portaria n° 515/2014 de 30 de Abril de 2014.

RESOLVE:

Interromper a Licença Prêmio concedida à servidora **ADRIANI CARLA DE BARROS MAYER ARRUDA**, Matrícula **918**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de **Professor I a IV**, referente ao **quinquênio 01.02.2002/2007, 03 (três) meses, de Licença Prêmio** a vigorar em **15.07.2013 a 15.10.2013**, interrupção a partir de **04.09.2013**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT., 20 de Fevereiro de 2015.

ANTONIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO

Subsecretário Municipal de Administração

Esse documento foi assinado por



Signatário	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
Data/Hora	Wed Feb 25 23:01:00 UTC 2015
Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
Número Serial.	1170114572883537006
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)